



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 05.06.14

ABERT: 18.06.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 15 de maio de 2014.
Ofício nº21/14

Protocolo interno n. 108/14
Em 15 de 05 de 14

Funcionário

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para aquisição de materiais para compor kits, conforme especificação abaixo, para atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF. Os recursos para aquisição do material serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – PAIF.

Item	Quantidade	Descrição
1	30	Banheir5a para bebê, com capacidade para 18 litros de agua, com ralo para escoamento de agua.
2	30	Cobertor para bebê, medindo no mínimo 0,90X1,10 (larg Xcomp), base 100% poliéster, superfície 100% acrílico, e borda 100% acrílico, não alérgico, masculino e feminino.
3	30	Conjunto de mijao: composto por uma calça 100% algodão com ribana e camisa de manga longa de punho 100% algodão e ribana, diversas cores.
4	30	Meia infantil lisa, composição 100% poliamida, diversas cores e tamanhos.
5	30	Sapatinho de bebê, tecido 100% algodão, diversas cores e tamanhos.
6	30	Sapatinho de bebê de lã, diversas cores e tamanhos.
7	30	Luva de bebê, tecido 100% algodão, diversas cores.
8	30	Shampoo infantil, suave, com extrato natural de aveia, sem corantes, não arde nos olhos, testado dermatologicamente, embalagem com 200 ml.
9	30	Sabonete infantil com extrato de aveia e pro-vitaminas B5, sem corantes.
10	30	Fralda 100% algodão, com tecido duplo, medindo 70X70cm, na cor branca, pacote com 05 unidades.
11	30	Cueiro para bebê em flanela, 100% algodão, medindo 76X76 cm, varias cores e estampas.
12	30	Kit composto de 03 peças, sendo uma toalha d ebanho, tamanho 60X70 cm, composição 80% algodão e 20% poliéster,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		com capuz, 01 babador, composição 80% algodão e 20% poliéster, 01 toalha de boca, composição 80% algodão e 20% poliéster, diversas cores.
--	--	---

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL
1	30	UN	7164	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA	-	-
2	30	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0.90 CM X 1.10M (LARG X COMP). BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	-	-
3	30	UN	7165	CONJUNTO DE MIAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES	-	-
4	30	UN	7166	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	-	-
	30	UN	7167	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	-	-
6	30	UN	7168	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	-	-
7	30	UN	7169	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES	-	-
8	30	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML DAVENE	7,20	216,00
9	30	UN	592	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRO-VITAMINA B5, SEM CORANTES. HYDRATA	1,25	37,50
10	30	PCT	7170	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES	-	-
11	30	UN	7171	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS CREMER	17,60	528,00
12	30	KIT	7172	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES	-	-

CORONEL VIVIDA 16/04/2014
FARMÁCIA BASSETTO LTDA



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	30	UN	7164	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA	19,90	597,00
2	30	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	51,90	1.557,00
3	30	UN	7165	CONJUNTO DE MIAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES	39,90	1.197,00
4	30	UN	7166	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	6,90	207,00
5	30	UN	7167	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	15,90	477,00
6	30	UN	7168	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	29,50	885,00
7	30	UN	7169	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES	6,30	189,00
8	30	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML		
9	30	UN	592	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5, SEM CORANTES.		
10	30	PCT	7170	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES	23,90	717,00
11	30	UN	7171	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS	10,90	327,00
12	30	KIT	7172	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES	51,90	1.557,00

7.404,00

Local/data/identificação da empresa

Ass: José Roberto de

24/05/2017 10:00

TEXTILPANO COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ : 72.106.123/0001-12 INSC. ESTADUAL: 31603795-01

FONE 3025 6731 FAX 3025 6730

EMAIL alfanapb@gmail.com

AVENIDA TUPI 2660

CENTRO

CEP 85 501-000

PATO BRANCO - PR



ORÇAMENTO ALFANA

PATO BRANCO 14 DE ABRIL DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A/c DINARA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UM R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONJUNTO MIJÃO	30 UN	16,90	507,00
02	MEIA INFANTIL DIVERSAS CORES	30 UN	5,30	159,00
03	FRALDA PACOTE C/ 05 UM CADA	30 UM	11,95	358,50
04	CUEIRO EM FLANELA VARIAS CORES	30 UN	19,90	597,00
05	TOALHA C/ CAPUZ	30 UM	9,95	298,50
06	BABITA	30 UM	9,90	297,00
07	BABADOR	30 UM	1,00	30,00
	TOTAL GERAL			2.247,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 14/05/2014

Atenciosamente

CARMEM

VENDEDORA ADRIANA Nº 20



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	TOTAL
1	30	UN	7164	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA		
2	30	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0.90 CM X 1.10M (LARG X COMP). BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO		
3	30	UN	7165	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES	33,00	conjunto
4	30	UN	7166	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS		
	30	UN	7167	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS		
6	30	UN	7168	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	22,00	/
7	30	UN	7169	LUVÁ DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES		
8	30	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML		
9	30	UN	592	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRO-VITAMINA B5, SEM CORANTES.		
10	30	PCT	7170	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES	6,00	/
11	30	UN	7171	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS	11,90	m
12	30	KIT	7172	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES		

Local/data/identificação da empresa


Auache & Filhos Ltda

15/04/14

MAPA COMPARATIVO KIT BEBÊ PARA GESTANTES DO PROGRAMA PAZ

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	C.J. DESCONSI E CIA LTDA		TEXTILPANO COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA		AUACHE E FILHOS LTDA		FARMÁCIA BASSETTO LTDA		MÉDIA	
					VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	30	UN	7164	BANHEIRA PARA BEBÊ, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA	19,90	597,00	-	-	-	-	-	-	19,90	597,00
2	30	UN	5804	COBERTOR PARA BEBÊ, MEDINDO NO MÍNIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFÍCIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	51,90	1.557,00	-	-	-	-	-	-	51,90	1.557,00
3	30	UN	7165	CONJUNTO DE MIJÃO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODÃO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODÃO E RIBANA, DIVERSAS CORES	39,90	1.197,00	16,90	507,00	33,00	990,00	-	-	29,93	897,90
4	30	UN	7166	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	6,90	207,00	5,30	159,00	-	-	-	-	6,10	183,00
5	30	UN	7167	SAPATINHO DE BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	15,90	477,00	-	-	-	-	-	-	15,90	477,00
6	30	UN	7168	SAPATINHO DE BEBÊ, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	29,50	885,00	-	-	22,00	660,00	-	-	25,75	772,50
7	30	UN	7169	LUVA DE BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, DIVERSAS CORES	6,30	189,00	-	-	-	-	-	-	6,30	189,00
8	30	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	-	-	-	-	-	-	7,20	216,00	7,20	216,00
9	30	UN	592	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5, SEM CORANTES	-	-	-	-	-	-	1,25	37,50	1,25	37,50
10	30	PCT	7170	FRALDA 100% ALGODÃO, COM TECIDO DUPLA, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES	23,90	717,00	11,95	358,50	6,00	180,00	-	-	13,95	418,50
11	30	UN	7171	CUEIRO PARA BEBÊ EM FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 76X76 CM, VÁRIAS CORES E ESTAMPAS	10,90	327,00	19,90	597,00	11,90	357,00	17,60	528,00	15,08	452,40
12	30	KIT	7172	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSIÇÃO 80% ALGODÃO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSIÇÃO 80 % ALGODÃO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSIÇÃO 80 % ALGODÃO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES	51,70	1.551,00	20,85	625,50	-	-	-	-	36,28	1.088,40
													6.886,20	

CORONEL VIVIDA, 28 DE ABRIL DE 2014.



Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 780/2014

Coronel Vivida, 03 de abril de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: MATERIAL PARA ATIVIDADES DO GUPO DO PAIF COM GESTANTES , conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	30,00	UN	7164	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA	19,90	597,00
1	2	30,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	51,90	1.557,00
1	3	30,00	UN	7165	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES	29,93	897,90
1	4	30,00	UN	7166	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	6,10	183,00
1	5	30,00	UN	7167	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	15,90	477,00
1	6	30,00	UN	7168	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	25,75	772,50
1	7	30,00	UN	7169	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES	6,30	189,00
1	8	30,00	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	7,20	216,00
1	9	30,00	UN	592	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5, SEM CORANTES.	1,25	37,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	10	30,00	PCT	7170	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES	13,95	418,50
1	11	30,00	UN	7171	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS	15,08	452,40
1	12	30,00	KIT	7172	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES	36,28	1.088,40

TOTAL GERAL ESTIMADO

6.886,20

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

5. Dotação orçamentária:											
Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	7	339030160000	934	4890
				0	3			8			

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

/ /

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 419/2014

PROTOCOLO Nº 108/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 15.05.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 021/2014, expedido pela Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 092/2014

PROTOCOLO Nº 108/2014

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 22.05.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	5308

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 248/2014

PROTOCOLO nº 108/2014

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a serem realizadas com grupos de gestantes do PAIF, pelo valor máximo de R\$ 6.886,20.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

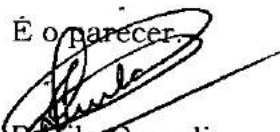
22 de maio de 2014.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir José Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 097/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 090/2014

PROTOCOLO Nº 108/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 22.05.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2014

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF"**.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXX de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXhXXmin do dia XX/XX/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia XX de XXXXXX de 2014, às XX:XX (XXXX) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF"** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO


Página 1 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial, podendo ser a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2014

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTAMENTE AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

Página 5 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos Itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	5308

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO


Página 11 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Modelo da Proposta
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXXXXX de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total estimado R\$
01	30	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA.	19,90	597,00
02	30	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO.	51,90	1.557,00
03	30	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES.	29,93	897,90
04	30	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	6,10	183,00
05	30	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	15,90	477,00
06	30	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	25,75	772,50
07	30	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES.	6,30	189,00
08	30	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML.	7,20	216,00
09	30	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5, SEM CORANTES.	1,25	37,50
10	30	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES.	13,95	418,50
11	30	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS.	15,08	452,40
12	30	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES.	36,28	1.088,40
Valor máximo total R\$				6.886,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 19 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 249/2014

Protocolo nº 108/2014

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a serem realizadas com grupos de gestantes do PAIF, pelo valor máximo de R\$ 6.886,20.

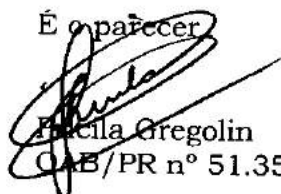
De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

22 de maio de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 442/2014

PROTOCOLO Nº 108/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 22.05.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

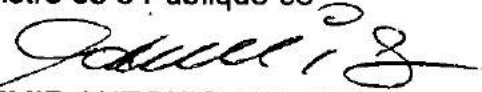
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Letia Marcelina Gruniewicz	Presidente	031.457.799-27	7.403.544-9
Ines Delmira Polatto	Membro	020.293.009-03	5.902.558-8
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.789-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.831.499-34	4.502.800-3/PR
Franciane Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.790-39	8.891.742-9/PR
Sidnei Chiacoli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviane Corsi	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores desta Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

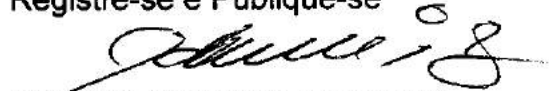
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

ente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 05 de Janeiro de 2014

Instituição das Comissões de 01 de Janeiro de 2014

Ano III - Edição N° 2014

Página 1/73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA N° 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N°	IDENTIDADE N°
Leila Marcelina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.269.006-03	5.802.558-8
Diga de Fatima Mattos	Membro	757.576.728-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA N° 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA N° 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N°	IDENTIDADE N°
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.798-20	3.934.749-0PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-8PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.831.498-34	4.502.800-3PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9PR
Sidnei Ghiselli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5PR
Silvamar Corrêa	Membro Suplente	054.168.069-23	8.457.426-9PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA N° 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF n° 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cad97964-3

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO N° 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad97964-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento n° 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad97964-5



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 97/2014

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF**”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de Junho de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 18/06/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de Junho de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

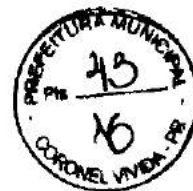
A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF**” conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

98
Página 1 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 18/06/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 71/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 18 de Junho de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 71/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 18 de Junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICIPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;


Página 5 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no Item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	5308

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Modelo da Proposta
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total estimado R\$
01	30	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA.	19,90	597,00
02	30	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO.	51,90	1.557,00
03	30	CONJUNTO DE MUAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO COM RIBANA E CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHO 100% ALGODAO E RIBANA, DIVERSAS CORES.	29,93	897,90
04	30	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	6,10	183,00
05	30	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	15,90	477,00
06	30	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS.	25,75	772,50
07	30	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES.	6,30	189,00
08	30	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML.	7,20	216,00
09	30	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5, SEM CORANTES.	1,25	37,50
10	30	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES.	13,95	418,50
11	30	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76 CM, VARIAS CORES E ESTAMPAS.	15,08	452,40
12	30	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20 % POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80 % ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES.	36,28	1.088,40
Valor máximo total R\$				6.886,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 71/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 71/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.


Página 16 de 19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante


Página 18 de 19



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 71/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxx), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 71/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 19 de 19

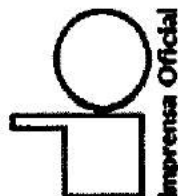


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 071/2014, objetivando-se contratação de empresas para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF. Valor máximo total é de R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital está disponível na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 ou www.pmcv.com.br.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **53373/2014**Título **Aviso P Presencial nº 071-2014 - Kit Social**Órgão **PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vívda**Depositário **Eugenio Sartor**E-mail **eugenio@pmcv.com.br**Enviada em **05/06/2014 13:37** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**☐ **Municipalidades**☐ **Prefeituras**☐ **CORONEL VIVIDA**☒ **Licitação - CIS** **4. Publicação DOE P Presencial nº 71-2014 - Kit Bebe.pdf**
4,91 KB

Data de publicação

 **06/06/2014 Sexta-feira****R\$ 96,00****Faturada****05/06/14
13:52****Nº da Edição do
Diário: 9222**Histórico

TRIAGEM REALIZADA

 **Rascunho Gravado** **Matéria Enviada** **Triagem Realizada** **06/06/2014 Faturada**Eugenio Sartor**05/06/14 13:37**Eugenio Sartor**05/06/14 13:37**Lidir Neundorf**05/06/14 13:52**Lidir Neundorf**05/06/14 13:52**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 06 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0613

Página 9 / 061

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA-ME	03.339.899/0001-07	R\$ 37.528,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 37.528,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Coronel Vivida, 29 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

DATA: 15/05/14 ABERTURA: 30/05/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SERVOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1.800,00	21.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SERVOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	R\$ 21.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 30 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná toma pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 071/2014, objetivando-se contratação de empresas para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF. Valor máximo total é de R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital está disponível na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 ou www.pmcv.com.br.
Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.
Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2014, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 18 de Junho de 2014, na Sala de licitações do Município, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. O valor máximo desta Licitação importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo para execução é de 90 (noventa) dias. O edital poderá ser retirado na sede do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações: Fone (46) 3232-8304, 8331 ou 8322.
Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.
Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	Vere Lucia Tonetti Mallmann Goetten de Silva-ME	R\$ 85.963,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 03 de junho de 2014. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0611, de 04 de Junho de 2014—AONDE SE LÊ: "... 02 de Junho de 2013 a 31 de Maio de 2015." LEIA - SE: "...02 de Junho de 2014 a 31 de Maio de 2015."

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	AGRAVEL CAMINHÕES LTDA-EPP Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção de 20.000 KM do veículo microônibus Marcopolo Volare W9, Ano/modelo 2013/2013, Placa AXX - 8821.
VALOR TOTAL:	R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação:	339039000000 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; 339030000000 Material de Consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção de 10.000 KM do veículo Gm mini van spln 1.80 Izt. Ano/modelo 2014/2014, Placa AVE-1389.
VALOR TOTAL:	R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação:	339039000000 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; 339030000000 Material de Consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 1007/2014, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regimentada pelo Decreto Federal 7.217/2010).
VALOR TOTAL:	R\$ 0,01 (um centavo)
PRAZO:	Até 27/05/2044
Dotação:	339039000000 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica;

EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	SPATHAYDE & CIA LTDA. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de acompanhamento e Processamento na área de ICMS.
VALOR TOTAL:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação:	339039000000 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica;

EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	UROLOGICA BELTRÃO-CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA. Contratação de empresa especializada para procedimento médico para aplicação de 06 (seis) doses de dimetilfulvixido (DMFO) - 60%, à paciente Rosângela Piccirri a qual necessita realizar procedimento médico de caráter emergencial.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação:	339039000000 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	ILIZANDRA WILAMOWSKI FLORIO ME Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de bateria para o Projeto Alegria de Viver, sendo 32 horas mensais, durante 7 meses, conforme cronograma desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social.
VALOR:	R\$ 6.244,00 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2014
DOTAÇÃO:	339030.0000 - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO:	ROSANE MARIA RAZER 1250 (um mil duzentos e cinquenta) Refeições do tipo "buffet livre", incluindo refrigerante de 350 ml, com o seguinte cardápio mínimo: 02 tipos de carnes, 02 tipos de massas, 05 tipos de saladas (verduras e legumes), 02 tipos de arroz, feijão e acompanhamentos. Local da prestação de serviços: Cruzeiro do Iguaçu-PR.
VALOR:	R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pedro ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

233659715

<http://amsop.dioems.com.br>

**CIANORTE****SÚMULA DE: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Atividade de Implantação de Conjunto Habitacional, a ser implantado no lote de terras nº 139-REM da Gleba São Tomé- Município de Cianorte/Pr

R\$ 48,00 - 52873/2014

CLEVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 -
PROCESSO Nº. 041/2014**

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 23/06/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de 36 (trinta e seis) tablets, para premiação de alunos e professores da Pré Escola ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino, classificados no Concurso Cultural - Clevelândia 122 anos de História e Memória, em comemoração ao Aniversário deste Município", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 05 de junho de 2014. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

R\$ 144,00 - 53482/2014

COLOMBO**Aviso de Licitação****Edital - Pregão Presencial Nº. 064/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.

Data: 25 de junho de 2014, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de junho de 2014.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 53485/2014

CORNÉLIO PROCÓPIO**PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 24/06/2014 às 10h00min na sala de licitações o PREGÃO nº 69/2014, do tipo menor preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para aquisição de material médico hospitalar para atendimentos das UBS e UBS Central através do Sistema de Registro de Preço. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial", a partir de 06 de junho de 2014. Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2014.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

R\$ 96,00 - 53337/2014

CORONEL VIVIDA**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº as 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 071/2014, objetivando-se contratação de empresas para fornecimento de materiais para compor kits, que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF. Valor máximo total é de R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital está disponível na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 ou www.pmcv.com.br.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 53373/2014

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2014, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 10 de Junho de 2014, na Sala de licitações do Município, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo desta Licitação importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo para execução é de 90 (noventa) dias. O edital poderá ser retirado na sede do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações: Fone (46) 3232-8304, 8331 ou 8322.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 53379/2014

ENÉAS MARQUES**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº. 000077/2014**

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 5/2014

Tipo de julgamento: Preço e Técnica

Objeto: EXECUÇÃO DE CALÇADAS (URBANIZAÇÃO), EM PAVER 6CM e 8CM NA COR NATURAL E COMPACTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS JÁ PAVIMENTADAS, COM SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MEIO-FIO, BRITA, ASSENTAMENTO DE P AVER, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PLANTIO DE GRAMA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) CONFORME CONVÊNIO Nº 652/2013- SEDU.

Entrega e abertura dos Envelopes: 23/06/2014 às 09:30.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46) 3544-2109.

ENÉAS MARQUES, 04 de junho de 2014.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

MARINES PELENTIER
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

R\$ 188,00 - 52898/2014

FIGUEIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

ID-Nº. 2014111 SEQ-Nº. 111/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CONTRATADO: A.M.M. SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório nº. 051/2014, TP nº. 05/2014, Homologado 04/06/2014

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra irregular em vias urbanas do município de Figueira, numa área de 5.634,51 m2, incluindo serviços de drenagem, urbanização de passeios (calçadas e rampas de acessibilidade para PNE) e sinalização vertical de trânsito.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.886,20 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

05/06/14 a 18/06/14

FUNCIONÁRIO

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52 INSC. ESTADUAL: 9041365657
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

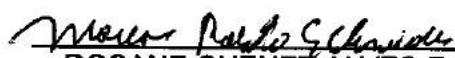
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 18 de junho de 2014.

Pregão Presencial nº 71/2014

O abaixo assinado representante legal da Empresa ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.004.335/0001-52, com sua sede AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE - PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Loja São Francisco
Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.
CNPJ 09.004.335/0001-52
Inscr. Est. 90413656-57
FONE (46) 3526-1437

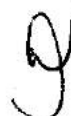

ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
MARCOS ROBERTO SCHENEIDER
CPF: 060.836.939.00
RG: 86933900











MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos apresentados e foram inscritas no Registro de Empresas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **452.080012-3**
CNPJ: **09.004.339/0001-62**
Data de Incorporação: **20/06/1999**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
AV. MANOEL RIBEIRO, 300 - TERREO, CENTRO, ITAIPULANA - PR, 85.680-000

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINCADEIRAS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR E PRESENTES;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CORDOARIA E FERRAGENS;
COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE LIMPEZA;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AROMATIZANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE BENS DE BAIXO VALOR, FIOS, FIOS E FIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCAÇA E MARISCOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CORDOARIA E PARA FIO;
COMERCIO VAREJISTA DE BUVIQUES, BUVIQUES E ARTESANATO;
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CÊNICOS E ENFERMEIROS E ALÍAMOS;

Capital: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(art. 966 do CC)

Capital Integralizado: R\$ **10.000,00**
(DEZ MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécies de Sócio/Administrador/Tramite do Registro
Nome/CNPJ ou CNPJ

PATRICIANO - PR 10 de maio de 2012



CONFERE COM O ORIGINAL

EM **18/06/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmá Paletto

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascido em 07/02/1966, natural de Xaxim - PR, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34 portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Av. Manoel Ribas, n.º 300, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrita no CPF 062.094.989-90, portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, aditam constituir, entre si, uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO INICIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

- 1) **DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial, de **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 nos Artigos 1052 a 1087 e com regência Supletiva aos artigos 997 a 1051 das sociedades simples, pelas normas de sociedade anônimas Lei 6.404/76 conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406.
- 2) **NOME FANTASIA:** LOJA SÃO FRANCISCO.
- 3) **DA SEDE:** A sociedade terá sua sede e foro na Av. Manoel Ribas, nº.300, térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializadas pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
- 4) **DO INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de Setembro de 2007.
- 5) **DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado.
- 6) **OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social: A) Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos; B) Comercio Varejista de brinquedo e artigos recreativos; C) Comércio Varejista de calçados; D) Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7) **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.**

1) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito pelos sócios é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** moeda corrente do País, **PRAZO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato, sendo que este valor se refere a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES** e, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao Sócio Adriano Francisco Alves e a diferença de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), será integralizado até 31/12/2007.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Edinara Foleto

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

DO PAR

2) DA SUBSCRIÇÃO PELOS SÓCIOS: As quotas são subscritas pelos sócios no seguinte modo.

SÓCIO	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
ROSANE SALETE CHENET ALVES	40.000	50%	40.000,00
ADRIANO FRANCISCO ALVES	40.000	50%	40.000,00
TOTAL	80.000	100%	80.000,00



- 1) DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 2) DA DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda. Não exercido o direito de preferência pelos outros sócios no prazo de 30 (trinta) dias, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, com valor mínimo correspondente ao valor de integralização das quotas, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 3) DA CAUÇÃO OU EMPENHO:** As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios por escrito.
- 4) DAS NOVAS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES:** As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO.

- 1) ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelo sócio, anteriormente **ROSANE SALETE CHENET ALVES** anteriormente qualificada, que poderá representar a empresa em todos os seus atos isoladamente. Os administradores consideraram - se investidos em sua função na data de assinatura deste Contrato Social.
- 2) DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES:** Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 3) DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO:** A renúncia ou destituição do administrador, não dá direitos a qualquer indenização, e se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial, de alteração contratual.

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 DE 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CARTÃO COMERCIAL
DO PARANÁ

- 4) **DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, a propriedade.
- 5) **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.
- 6) **PRÓ-LABORE:** O administrador e o sócio que prestar serviços a sociedade, receberá um pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLAUSULA SEXTA: CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS PARA REUNIÃO

As reuniões dos sócios será convocada pelo administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA OITAVA: DUVIDAS CONTRATO.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para dirimir duvidas acerca deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VÍVIDA - PR

Ines Dalmlira Polento

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COMEIL
DO PARANÁ

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Itapejara D'Oeste- PR, 25 de Junho de 2007.

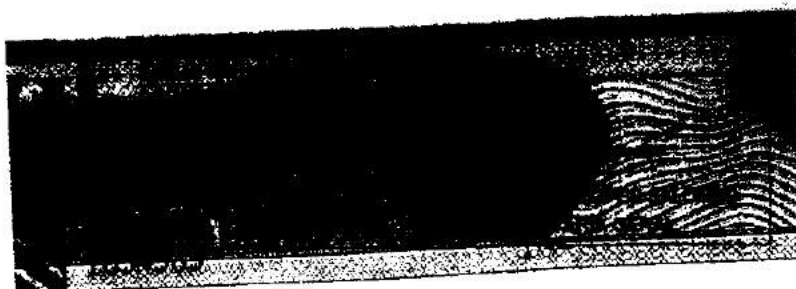


SÓCIOS:

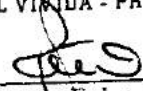

ROSANE SALETE CHENET ALVES




ADRIANO FRANCISCO ALVES



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto

DO PAR

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ:09.004.335/0001-52
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF nº 068.840.098-34 portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Av. Manoel Ribas, n.º 300, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 062.094.989-90, portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **09.004.335/0001-52**, estabelecida na Av. Manoel Ribas, nº.300, térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206000123 por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, resolvem assim alterar de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME**, a partir desta data passará a responder pelo nome empresarial de **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

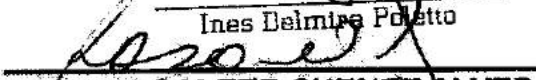
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que valha na melhor forma do direito.

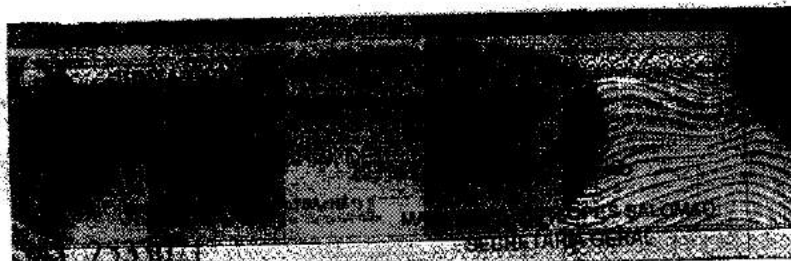
Itapejara D'Oeste - PR, 08 de Janeiro de 2007.

SÓCIOS:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/01/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


ADRIANO FRANCISCO ALVES


ROSANE SALETE CHENET ALVES



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 062.094.989-90, e portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Manoel Ribas, n.º 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 09.004.335/0001-52, cujo contrato social foi registrado sob número 41206000123, na Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, e última alteração sob n.º 20080242219 por despacho em sessão de 18 de janeiro de 2008, resolvem assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

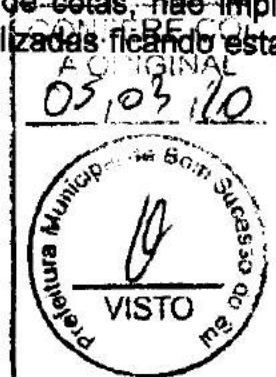
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste ato ingressa na sociedade **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, menor púbere, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43, e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, assistida pela sua mãe, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000 a qual adquire 1.600 quotas do ex-sócio **ADRIANO FRANCISCO ALVES** acima qualificado, pelo preço justo e certo de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) servindo o presente como recibo.

PARAGRAFO ÚNICO: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste ato a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, acima qualificada, adquire 38.400 quotas do ex-sócio **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, acima qualificado, pelo preço justo e certo de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) servindo o presente como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio dá por este instrumento, plena e geral quitação das cotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: A referida transferência de cotas, não implicará na alteração do valor total do Capital Social, devidamente integralizadas ficando estas inalteradas e assim distribuído, entre as sócias.



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA



SÓCIOS	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
ROSANE SALETE CHENET ALVES	78.400	98%	78.400,00
ANDRESSA FATIMA ALVES	1.600	2%	1.600,00
TOTAL	80.000	100%	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

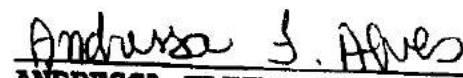
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Itapejara D'Oeste - PR, 14 de Janeiro de 2010.

SÓCIOS:


ROSANE SALETE CHENET ALVES

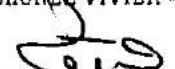

ADRIANO FRANCISCO ALVES


ANDRESSA FATIMA ALVES

Assistida por sua mãe ROSANE SALETE CHENET ALVES



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Selmaira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, menor púbere, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43, e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, assistida pela sua mãe, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócias componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Manoel Ribas, n.º 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 09.004.335/0001-52, cujo contrato social foi registrado sob número 41206000123, na Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, e última alteração sob n.º 20100715940 por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2010, resolvem assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições :

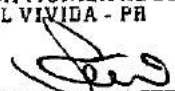
CLÁUSULA PRIMEIRA: NOVO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: **A) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; B) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; C) Comércio varejista de calçados; D) Comércio varejista de artigos de papelaria, a partir deste ato passara a ter por objeto social:**

A) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; B) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; C) Comércio varejista de calçados; D) Comércio varejista de artigos de papelaria; E) Comércio varejista de utilidades domésticas; F) Comércio varejista de artigos esportivos; G) Comércio varejista de artigos de bazar; H) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; I) Comércio varejista de telefonia; J) Comércio varejista de artigos para presentes; K) Comércio varejista de eletrônicos e eletro portátil; L) Comércio varejista de materiais para escritório;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA



E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

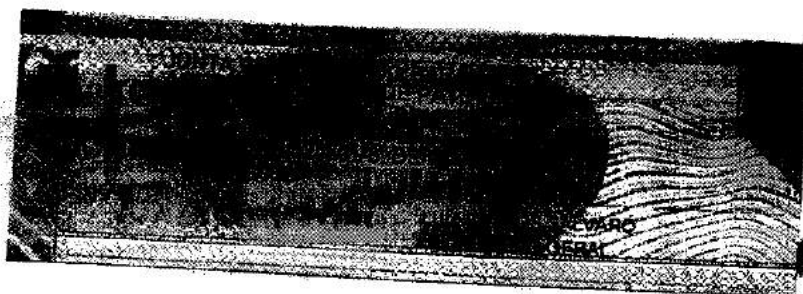
Itapejara D'Oeste – PR, 22 de Fevereiro de 2010.

SOCIOS:

ROSANE SALETE CHENET ALVES

ANDRESSA FATIMA ALVES

Assistida por sua mãe ROSANE SALETE CHENET ALVES



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmlira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME.

CNPJ: 09.004.335/0001-52

NIRE: 41206000123

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**



Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim – SC, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34 e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste – PR, CEP 85.580-000, **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43 e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste – PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 09.004.335/0001-52, estabelecida na Av. Manoel Ribas, 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D' Oeste – PR, CEP 85.580-000, cujo contrato social foi registrado sob o nº. 41206000123 na Junta Comercial do Paraná, por despacho em sessão de 20 de Agosto de 2007, resolveram assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, que era casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser Divorciada, continuando a usar o mesmo nome de casada, qual seja **ROSANE SALETE CHENET ALVES**.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir deste ato a sociedade que tinha por objeto social:

a) Comércio varejista do vestuário e complementos; b) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; c) Comércio varejista de calçados; d) Comércio varejista de artigos de papelaria; e) Comércio varejista de utilidades domésticas; f) Comércio varejista de artigos esportivos; g) Comércio varejista de artigos de bazar; h) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; i) Comércio varejista de telefonia; j) Comércio varejista de artigos para presentes; k) Comércio varejista de eletrônicos e eletro portátil; l) Comércio varejista de materiais para escritório

passará a ter como objeto social:

a) 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; b) 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; c) 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; d) 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria; e) 47.59-8-99 Comércio varejista de utilidades domésticas; f) 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos; g) 47.89-0-99 Comércio varejista de artigos de bazar e presentes; h) 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; i) 47.52-1-00 Comércio varejista de telefonia; j) 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos e artigos de limpeza doméstica; k) 47.61-0-03 Comércio varejista de materiais para escritório; l) 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; m) 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; n) 47.63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; o) 47.63-6-04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; p) 47.82-2-02 Comércio varejista de artigos de viagem; q) 47.51-2-01 Comércio varejista de artigos de viagem

EM 18/06/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Inas Dalaira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME.

CNPJ: 09.004.335/0001-52

NIRE: 41206000123

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**



especializado de equipamentos e suprimentos de informática; r) 47.89-0-02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; s) 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; t) 47.89-0-01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; u) 47.89-0-03 Comércio varejista de objeto de arte; v) 47.61-0-01 Comércio varejista de livros; w) 47.61-0-02 Comércio varejista de jornais e revistas; x) 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; y) 47.59-8-01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; z) 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; a.1) 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; a.2) 47.89-0-99 Comércio varejista de produtos cênicos e enfeites natalinos.

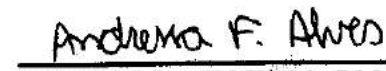
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

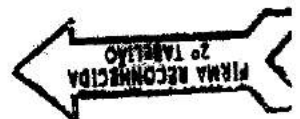
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Itapejara D' Oeste – PR, 17 de Março de 2014.

SÓCIOS:


ROSANE SALETE CHENET ALVES


ANDRESSA FATIMA ALVES



CONFERE COM ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURITIBA - PR

Andressa F. Alves

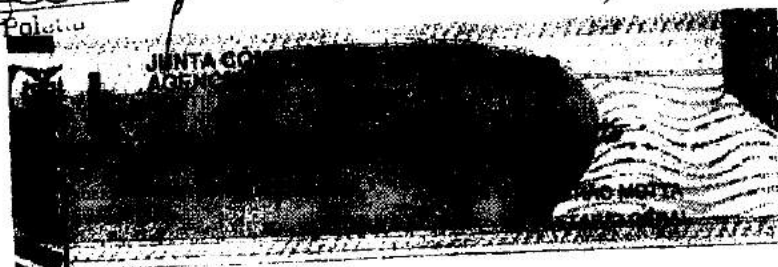


2º. TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847- Centro
CURITIBA - (41) 3221-5977- PARANA

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
10163236-ANDRESSA FATIMA ALVES.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 21 de Março de 2014

04-PRISCILA CARNEIRO SANTOS
ESCREVENTE



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52 INSC. ESTADUAL: 9041365657
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE-PR 85580-000.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.004.335/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 9041365657, representada neste ato por seu(s) SOCIO GERENTE do(s) outorgante(s) Sr(a) ROSANE SALETE CHENET ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.563-7 e CPF n.º 840.098.379-34, nomela(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.693.390-0 e CPF n.º 60.836.939-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA, no que se referir ao presente **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, sejam elas de qualquer categoria, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração tem por seu prazo indeterminado a partir de sua assinatura e registro em cartório com firma reconhecida.

Itapejara D Oeste, 28 março de 2014.

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA
CPF: 840.098.379-34
CNPJ: 09.004.335/0001-52

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmina Poletto

CARTÓRIO MÓTO - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO
Av. Manoel Ribas, 395 - Centro - Fone: 3526 2213
CEP 85580-000 - ITAPEJARA D OESTE-PR

Reconheço por assinatura (0631 CN) a firma de
ROSANE SALETE CHENET ALVES, do que dou fé.
Itapejara D Oeste-PR, 28/04/2014, 14:34
Em Teste de veracidade.

SELO
PUB. 1478
TABELIONATO
28 ABR. 2014
EZY75516

() Celso Maria Miotto - N.º 1478 Designado
C.º Celso Paulo Miotto - Em exercício
C.º 21.73 V RC - R\$ 3,41 +0,52 (celip)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
490402404

PROVIDAS PLÁSTICAS
490402404

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Nome: [Redacted]
Data de Nascimento: 24/08/1965
Data de Emissão: 14/08/1994
Data de Validade: 14/08/2004
Nome do Titular: [Redacted]
Data de Emissão: 22/05/1994
Data de Validade: 22/05/2004
Assinatura: [Redacted]
Assinatura: [Redacted]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Handwritten signatures and marks.

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52 INSC. ESTADUAL: 9041365657
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.004.335/0001-52, com sua sede AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE - PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2014.

Loja São Francisco

Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.
CNPJ 09.004.335/0001-52
Inscr. Est. 90413656-57
FONE (46) 3626-1437

ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
MARCOS ROBERTO SCHENEIDER

CPF: 060.836.939.00

RG: 86933900



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**

A empresa ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA, com sede em ITAPEJARA D OESTE, Estado do PARANA, na AVENIDA MANOEL RIBAS, nº300, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF 09.004.335/0001-52, através de seu representante legal, Sr. ROSANE SALETE CHENET ALVES, inscrito no CPF/MF nº840.068.379-34, RG nº4.924.563-7/SESP-PR, e de seu contador, Sr. ROBERTO RIVELINO PRESCHLAK, CRC nº 040294/O-8, inscrito no CPF/MF nº 759.829.519-00, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

(X) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Itapejara D Oeste, 31 de março de 2014.

Loja São Francisco

Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.

CNPJ 09.004.335/0001-52

Inscr. Est. 90413656-57

PONTO 1981, 526-7-00000000

Marcos Roberto Schneider

Marcos Roberto Schneider

CPF:060.836.939.00

RG: 86933900

ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK

CONTADOR CRC PR 040294/O-8

AV. Manoel Ribas, 426 - Centro

Itapejara D Oeste - PR

Roberto Rivelino Preschlak

CRC:040294/O-8

CPF:759.829.519-00

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09004335000152
Nome ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

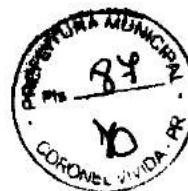
Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

87



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 18 DE JUNHO DE 2014

Pregão Presencial nº 71/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, com sua sede MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA, 18 DE JUNHO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL

Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 002/002

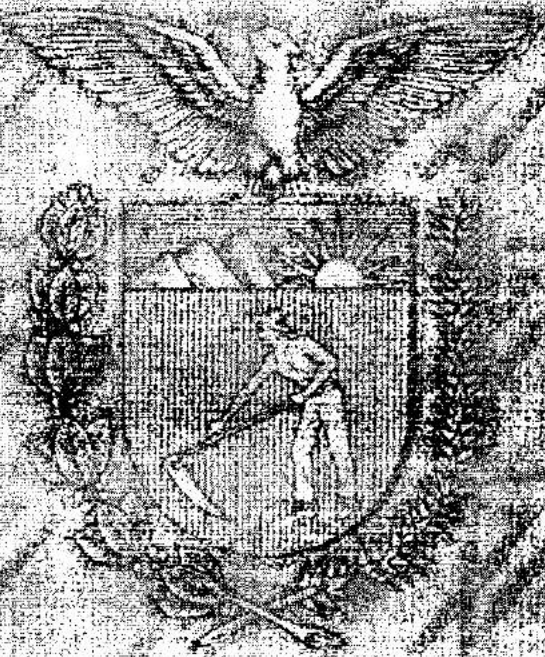
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras em data de sua emissão.

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de Maio de 2019

140001124

SECRETARIA

[Assinatura]
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/10/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Assinatura]
Ines Delmiza Pereira

[Assinatura]
REGISTRO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VOTO



ZENO BORTOLOTTO

CORONEL VIVIDA

BRASIL

ZENO BORTOLOTTO E LEIA RICARDO BORTOLOTTO

18.04.1973

NO COM-10

75439042953

4.03.1973

RUA RICARDO BORTOLLO 143 LOT. FLECK - 83350-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

Esta declaração é feita por meio de uma declaração assinada pelo declarante, e não por meio de uma declaração feita por terceiros.

Esta declaração é feita por meio de uma declaração assinada pelo declarante, e não por meio de uma declaração feita por terceiros.

ZENO BORTOLOTTO

AV. GENEROSO BARBOSA, 552 SALA 1

CENTRO

85550000 CORONEL VIVIDA

BRASIL

010491

EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS

IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LITERÁRIA E OUTROS

FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO GERAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO

22/05/98

DECLARAÇÃO: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

D. Elizete
Ines Delmira Poletto

UNA COPIA PARA CADA INSTRUCTORES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro dias úteis após a emissão e enviar com letra de forma, assinada, sendo a primeira original, e demais em cópias para o órgão emissor.
- Até preencher o formulário, não se pode emitir qualquer documento relacionado ao licenciamento.
- Preencher com especial atenção as informações relativas à situação documental do formulário.
- Preencher o campo 02 - Após confirmar o número do formulário no site que ele será enviado pelo e-mail.
- Preencher os campos 03 de 12 a 17 de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", indicada pela Portaria conjunta SRF/DAF, nº 962, de 24/12/07.

Ciguera Carlos

12. 14882-78
 SANTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE: 22/05/98
 CNPJ: 00.000.000/0000-00
 41204814792
 Prazo: 991639316
 (Assinatura)
 MARIA APARECIDA COSTA
 SECRETARIA GERAL


JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATO E INSTAÇÃO Nº. 22/05/98
 Nº 03 1998
 981659314
 Paraná 981659314

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18, 06, 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

D. Elizte

Ines Delmira Poletto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA EMPRESA 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem sobrenome) ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ZERCI BORTOLOTTI		(nome) LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIFICAÇÃO (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
EMPRESÁRIO POR (forma de representação - preencher no caso de representante) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.290.479-53	
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 143	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CEP LOT.FLECK	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CEP CENTRO	CEP 85.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DE ENDEREÇO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (base) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 02535454000192	TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representado/gerente) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CONFERE COM O ORIGINAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marta Lazzari RG 4.359.742-8 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO CORONEL VIVIDA - PR P. Elizete Ines Delmira Poletto PR1201203855825	

NOME DO EMPREENHADOR (completo) - sem sobrenome		NOME DA FILIAL (se houver) - sem sobrenome e cidade	
41104814782		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPREENHADO (completo) - sem sobrenome			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
☒ M ☐ F		COMUNHÃO PARCIAL	
PRIMO DE GRAU		MULHER	
ZERCI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
18/04/1973		48352728	
		Origem do nome	
		SSP	
		UF	
		PR	
		CPF (numero)	
		754.290.479-53	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de mulher)			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LORRABOURG - rua, av, etc)			
RUA RICARDO BORTOLON			
NUMERO			
143			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		LOT.FLECK	
		CEP	
		85.550-000	
MUNICIPIO			
CORONEL VIVIDA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
LORRABOURG (rua, av, etc)			
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NUMERO			
685			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	
		CEP	
		85.550-000	
MUNICIPIO			
CORONEL VIVIDA			
UF			
PR			
PAIS			
BRASIL			
CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
Atividade Principal	ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX		
Atividade Secundária			
1813099			
9521500			
9329899			
4661300			
4649499			
4679699			
4755503			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FÉRMULA DE OUTRA UF	UF
01/05/1998	02535454000192	XXXXXX	XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal/legalizado)			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENHADOR	
10/10/2012			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Mari Lazari			
RG 4.350.742-6			
Relatora			
23 OUT. 2012			
		CONF. EM 18/06/2014	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
		Ines Delmira Pereira	
		PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE EMPRESÁRIO - NIRE DA ME		NIRE DA FILIAL (gratificar com o nº do estabelecimento a 154)	
41104814792		XXXXXX0000000000	
NOME DO REQUERENTE (empresário, não empregado)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO (se for)		(se for)	
ZERI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (número)	
18/04/1973		48362726	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		754.280.479-53	
RUA (nome da rua) - número - complemento - cidade - estado			
RUA RICARDO BORTOLON			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXXXXX0000000000		143	
Bairro		CEP	
CORONEL VÍVIDA		85.550-000	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
LUGAR DO ENDEREÇO (cidade, av, etc)		NÚMERO	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		Cidade	
XXXXXX0000000000		CENTRO	
Bairro		CEP	
CORONEL VÍVIDA		85.550-000	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (B-444)		XXXXXX0000000000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO GÊNERO	
1813099		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/ USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO. XXXXXXXXXX	
Atividade secundária			
4844301			
4642701			
4689999			
2229301			
4763602			
4686902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/08/1998		02538454000192	
TRANSFERÊNCIA DE GÊNERO OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NÃO		XX	
ASSINATURA DO REQUERENTE (ou pelo representante legal)			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
18/10/2012			
CONFERE COM O ORIGINAL		EM 18.10.2014	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Manoel Lezan
RG 4.389.742-8

23 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

Ines Dalmira Poletto



PR1201203855825

[illegible]

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Man Lazzari
RG 4.350.742-6
Relatado
23 OUT. 2012

201203855825



TABELONATO KESSY E

Abstract

Father: Andrew Vank

Rua Sigismundo Ruyter 1833 - Centro - C.E.R 26 5 00.000 - Fone: 045 322 12.120

11480-79-0

FOLHA: 089

DESCUBRIERON QUE FAZ ZENO BORTOLOTTI ESPOSO DE JEAN CARLO ROSSIGNO HUBO EN SU CASA

procuração pública com o presente instrumento de
procuração pública com o presente instrumento de
mil e treze (R\$3.328,13), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante ZENO
BORTOLOTO ME, pessoa física, inscrito no CNP/ME sob nº02.835.454/0001-92,
com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº885, centro em Coronel
Vivida-PR, para me representar sob termos da Declaração de Firma Individual
datada de 20/03/2012 arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE
nº411048147/02, e do instrumento de mandato datado de 16.10.2012 arquivado na
Junta Comercial do Paraná sob nº02.835.454/0001-92 em 23.10.2012 e Certidão Simplificada datada de
05.03.2013, arquivada no Cartório das Notas, arquivo 08, fls. 122 a 125, por seu Proprietário
ZENO BORTOLOTO ME, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel
Vivida/PR, gráfo, comerciante, portador de Cédula de Identidade
R.G.nº4.335.375-92, inscrito no CPF/ME sob nº02.835.454/0001-92 e
domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, 153, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR. O
presente, conhecido e reconhecido como os próprios do outorgante, Manoel de Melo,
Escrivente Juramentado, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este
público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante
procurador JEAN CARLO BOSSIGNOL MARIN, brasileiro, nascido em 22/07/1985,
natural de Coronel Vivida-PR, casado, gráfo, portador da Cédula de Identidade
R.G.nº8.835.531-4/3097PR, expedida em 30/09/1999, inscrito no CPF/ME sob
nº947.375.455-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº 578, Bairro
Schiavini, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados
poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos
públicos estaduais, federais, municipais e autarquias, para participar de licitações em
todas as modalidades; apresentar documentos, certidões, fazer provas; requerer e
assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar
recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer
liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal,
tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e
retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita
Estadual, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Junta
Comercial, INSS, IAP, Cartórios Distribuidor, Criminais e Cíveis e outros órgãos
competentes, documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer
atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

Phases

Continued on Page 2 (Verso)

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

P. Elizete
Ines Delmira Poletto

substabelecer. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº182, em 19.03.2013, Livro nº 04. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitaram e assinaram perante mim Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e risco. Custas: R\$54,23 (VENC 304,62). Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013. Em Teste da Verdade. (aa.) ZENO BORTOLOTO ME, ZENO BORTOLOTO, Representante do Outorgante. Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e risco. Custas: R\$54,23 (VENC 304,62). Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013

Em Teste da Verdade

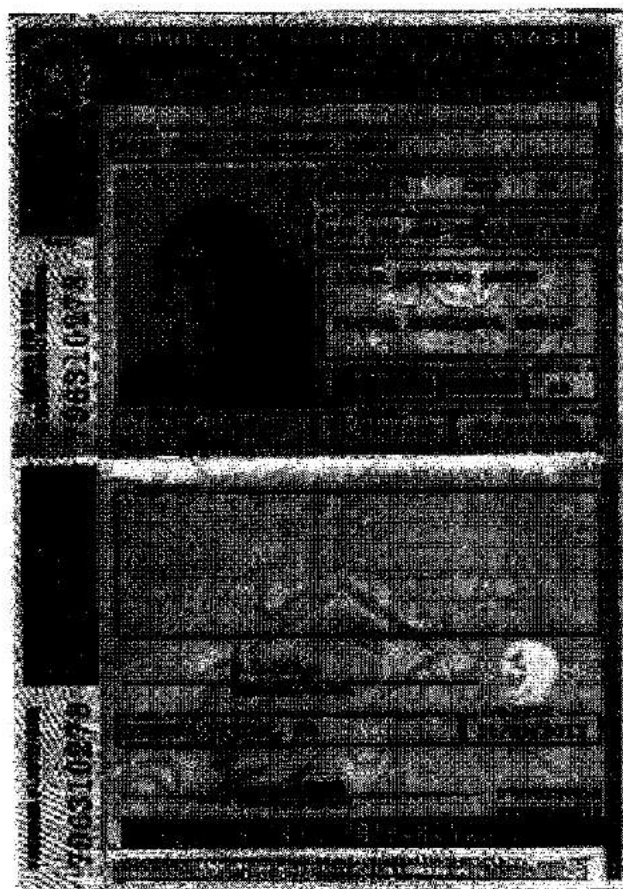
[Handwritten signature]
Mari Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

1903195
Coronel Vivida-PR
João Roque Maciel
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 23
05580-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Handwritten signature]
Ines Delmira Poletto



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18, 06, 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

O. Elizete
Ines Delmira Poletto

7

8

M

J

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



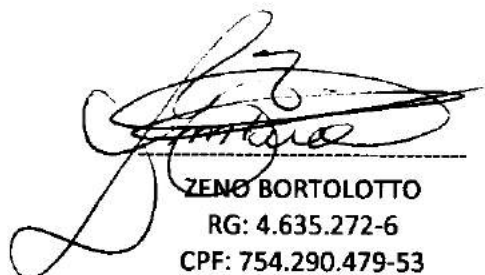
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO NASCIMENTO. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 18 DE JUNHO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02535454000192
Nome ZENO BORTOLOTTI ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

78

Mg

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 97/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 557 - ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.004.335/0001-52
Endereço: AV. MANOEL RIBAS
Cidade: ITAPEJA DO OESTE - PR
CEP: 85580-400

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO Marca: INCONTRAL	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS Marca: LOVE BABY	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS Marca: CATHO	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 20,0000	R\$ 600,0000
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUA VE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML Marca: TURMA DOS ANJINHOS	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES Marca: INCONTRAL	5 Dias	60 Dias	PCT	30,00	R\$ 12,0000	R\$ 360,0000

78 m



1	12 KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES Marca: INCONFRA	5 Dias	60 Dias	KIT	30,00	R\$ 25,0000	R\$ 750,0000
Valor Total da Proposta						R\$ 5.197,20	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total

Prazo de Execução da Proposta: 05 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER Cargo: FINANCEIRO Tipo do Documento: CPF Documento: 060.836.939-00 Data da Impressão: 13/06/2014 Ass/Carimbo: <i>Marcos Roberto Schneider</i>	Loja São Tiago Rosane Chenet Alves & Cia Ltda. CNPJ 09.004.335/0001-52 Inscr. Est. 004.138.561-57 PONE (06) 3528-1437

Proposta Comercial - Emissão: 17/06/2014 às 18:19:20



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52 INSC. ESTADUAL: 9041365657
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

Valor total proposto R\$ 5.197,20 (cinco mil cento noventa e sete reais e vinte centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90413656-57

REPRESENTANTE: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CARGO: FINANCEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 86933900

CPF: 060.836.939-00

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE – PR.

TELEFONE: 46-35261437

AGÊNCIA: 2169-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12355-2

E-MAIL: lojasaofrancisco@yahoo.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

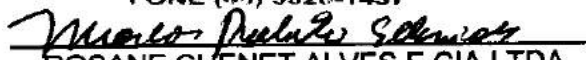
3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 18 de junho de 2014.

Loja São Francisco

Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.
CNPJ 09.004.335/0001-52
Inscr. Est. 90413656-57
FONE (46) 3526-1437


ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939.00
RG: 86933900

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 87 - ZENO BORTOLOTTI ME
CNPJ/CPF: 02.535.454/0001-92
Endereço: RUA MAJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO Marca: MASTER'S	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 51,9000	R\$ 1.557,0000
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS Marca: HARMONIZE	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 6,1000	R\$ 183,0000
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS Marca: HARMONIZE	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 25,7500	R\$ 772,5000
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUA VE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML			UN			
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 105 UNIDADES			PCT			
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMANHO 60X70, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER E COM CAPUZ, 01 BABADOR, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER, 01 TOALHA DE BOCA, COMPOSICAO 80% ALGODAO E 20% POLIESTER, DIVERSAS CORES Marca: PANOSUL	5 Dias	60 Dias	KIT	30,00	R\$ 36,2800	R\$ 1.088,4000
							Valor Total da Proposta	R\$ 6.214,20

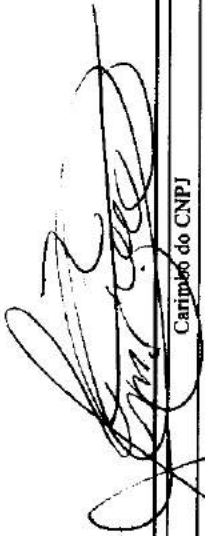


Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total

Prazo de Execução da Proposta: 05 dias -
Validade da Proposta: 60 Dias /

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ZENO BORTOLLOTTI-ME	 02.535.454/0001-92 ZENO BORTOLLOTTI Rua Major Est. R. do Nascimento, 885 86550-000 - Coronel Vivida - PR
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	754.290.479-53	
Data da Impressão:	17/06/2014	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 17/06/2014 às 09:36:36



Handwritten signature

Handwritten signature

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R\$ 6.214,20(seis mil,duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 15924-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 18 DE JUNHO DE 2014

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



CD PROPOSTA

PREGÃO Nº

71/2014



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 71/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM
GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52

Telefone: 46-35261437

Email: lojaaofrancisco@yahoo.com

Data da Abertura: 18 de Junho de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 5450/14

Em: 18/06/14 às 08:23

FUNCIONÁRIO

Bortolotto

LICITAÇÕES



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 71/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
) COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM
GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa: ZENO BORTOLOTTTO-ME
CNPJ: 02535454/0001-92

PROTOCOLO Nº 24531/14
18/06/14 14:32



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.004.335/0001-52
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/08/2007

NOME EMPRESARIAL
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
300 COMPLEMENTO
TERREO

CEP
85.580-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.004.335/0001-52
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/08/2007

NOME EMPRESARIAL
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
300 COMPLEMENTO
TERREO

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2014** às **20:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2014

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascido em 07/02/1966, natural de Xaxim - PR, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34 portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Av. Manoel Ribas, n.º 300, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrita no CPF 062.094.989-90, portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, ajustam constituir, entre si, uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO INICIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

- 1) **DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial, de **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 nos Artigos 1052 a 1087 e com regência Supletiva aos artigos 997 a 1051 das sociedades simples, pelas normas de sociedade anônimas Lei 6.404/76 conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406.
- 2) **NOME FANTASIA:** LOJA SÃO FRANCISCO..
- 3) **DA SEDE:** A sociedade terá sua sede e foro na Av. Manoel Ribas, n.º.300, térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializadas pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
- 4) **DO INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de Setembro de 2007.
- 5) **DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado.
- 6) **OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social: A) Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos; B) Comercio Varejista de brinquedo e artigos recreativos; C) Comércio Varejista de calçados; D) Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7) **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.**

1) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito pelos sócios é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** moeda corrente do País, **PRAZO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato, sendo que este valor se refere a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES** e, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao Sócio Adriano Francisco Alves e a diferença de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), será integralizado até 31/12/2007.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dahmira Poletto

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

DO PARÁ

2) DA SUBSCRIÇÃO PELOS SÓCIOS: As quotas são subscritas pelos sócios no seguinte modo.

SÓCIO	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
ROSANE SALETE CHENET ALVES	40.000	50%	40.000,00
ADRIANO FRANCISCO ALVES	40.000	50%	40.000,00
TOTAL	80.000	100%	80.000,00



1) DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2) DA DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda. Não exercido o direito de preferência pelos outros sócios no prazo de 30 (trinta) dias, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, com valor mínimo correspondente ao valor de integralização das quotas, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3) DA CAUÇÃO OU EMPENHO: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios por escrito.

4) DAS NOVAS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES: As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO.

1) ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio, anteriormente **ROSANE SALETE CHENET ALVES** anteriormente qualificada, que poderá representar a empresa em todos os seus atos isoladamente. Os administradores consideraram - se investidos em sua função na data de assinatura deste Contrato Social.

2) DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES: Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3) DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO: A renúncia ou destituição do administrador, não dá direitos a qualquer indenização, e se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial, de alteração contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 DE 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ - MS

Ines Delmira Poletto

LEIA A CONTRATAÇÃO DO PARANÁ

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

- 4) **DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O administrador, para não incorrer nas penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5) **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.
- 6) **PRÓ-LABORE:** O administrador e o sócio que prestar serviços a sociedade, receberá um pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLAUSULA SEXTA: CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS PARA REUNIÃO

As reuniões dos sócios será convocada pelo administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA OITAVA: DUVIDAS CONTRATO.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para dirimir duvidas acerca deste contrato.

7

8

9

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

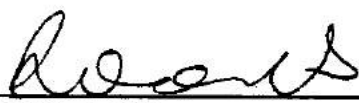
Ines Delmira Poletto

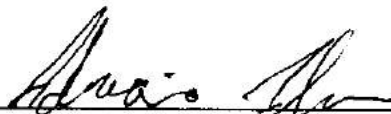
ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COMEÇAL
DO PARANÁ

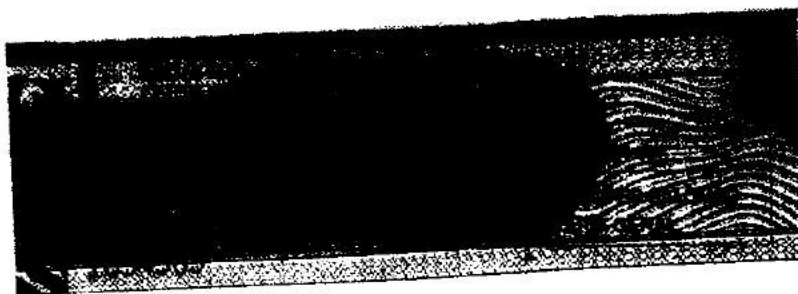
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Itapejara D'Oeste- PR, 25 de Junho de 2007.

SÓCIOS:

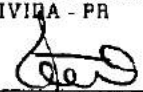

ROSANE SALETE CHENET ALVES


ADRIANO FRANCISCO ALVES



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Dalmira Poletto

DO PAR

ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ:09.004.335/0001-52
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF nº 098.840.098-379-34 portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP-PR residente e domiciliado na Rua Av. Manoel Ribas, n.º 300, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 062.094.989-90, portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Manoel Ribas, nº 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **09.004.335/0001-52**, estabelecida na Av. Manoel Ribas, nº.300, térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206000123 por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, resolvem assim alterar de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de **ADRIANO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA ME**, a partir desta data passará a responder pelo nome empresarial de **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**.

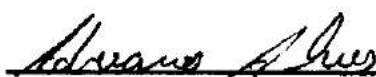
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que valha na melhor forma do direito.

Itapejara D'Oeste - PR, 08 de Janeiro de 2007.

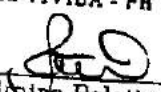
SOCIOS:

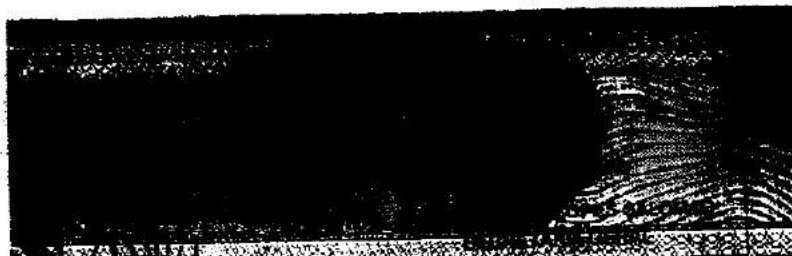

ADRIANO FRANCISCO ALVES


ROSANE SALETE CHENET ALVES

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ilés Dalmaira Poletto



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, nascido em 03/09/1988, natural de Pato Branco - PR, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 062.094.989-90, e portador da cédula de identidade RG 8.550.189-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Manoel Ribas, n.º 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 09.004.335/0001-52, cujo contrato social foi registrado sob número 41206000123, na Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, e última alteração sob n.º 20080242219 por despacho em sessão de 18 de janeiro de 2008, resolvem assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste ato ingressa na sociedade **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, menor púbere, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43, e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, assistida pela sua mãe, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000 a qual adquire 1.600 quotas do ex-sócio **ADRIANO FRANCISCO ALVES** acima qualificado, pelo preço justo e certo de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) servindo o presente como recibo.

PARAGRAFO ÚNICO: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste ato a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, acima qualificada, adquire 38.400 quotas do ex-sócio **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, acima qualificado, pelo preço justo e certo de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) servindo o presente como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio dá por este instrumento, plena e geral quitação das cotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: A referida transferência de cotas, não implicará na alteração do valor total do Capital Social, devidamente integralizadas ficando estas inalteradas e assim distribuído, entre as sócias.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/05/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmire Poletto



ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA



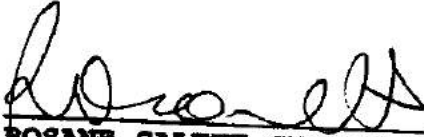
SÓCIOS	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
ROSANE SALETE CHENET ALVES	78.400	98%	78.400,00
ANDRESSA FATIMA ALVES	1.600	2%	1.600,00
TOTAL	80.000	100%	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

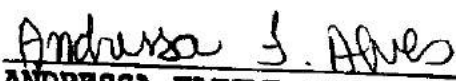
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

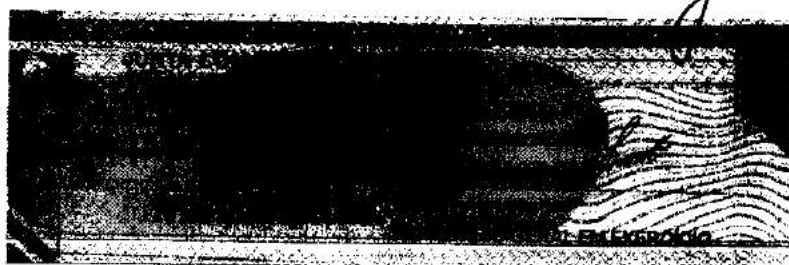
Itapejara D'Oeste - PR, 14 de Janeiro de 2010.

SÓCIOS:

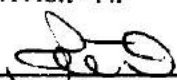

ROSANE SALETE CHENET ALVES


ADRIANO FRANCISCO ALVES


ANDRESSA FATIMA ALVES
Assistida por sua mãe ROSANE SALETE CHENET ALVES



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 02 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Polenta

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, e **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, menor púbere, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43, e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, assistida pela sua mãe, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34, e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, n.º 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócias componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Manoel Ribas, n.º 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D'Oeste - PR, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 09.004.335/0001-52, cujo contrato social foi registrado sob número 41206000123, na Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2007, e última alteração sob n.º 20100715940 por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2010, resolvem assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOVO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: **A) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; B) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; C) Comércio varejista de calçados; D) Comércio varejista de artigos de papelaria, a partir deste ato passara a ter por objeto social:**

A) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; B) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; C) Comércio varejista de calçados; D) Comércio varejista de artigos de papelaria; E) Comércio varejista de utilidades domésticas; F) Comércio varejista de artigos esportivos; G) Comércio varejista de artigos de bazar; H) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; I) Comércio varejista de telefonia; J) Comércio varejista de artigos para presentes; K) Comércio varejista de eletrônicos e eletro portátil; L) Comércio varejista de materiais para escritório;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

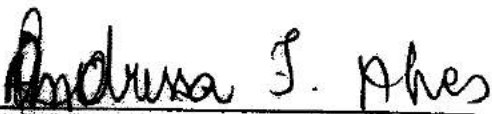


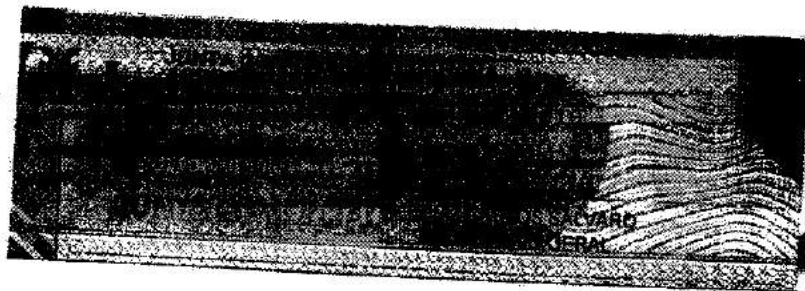
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

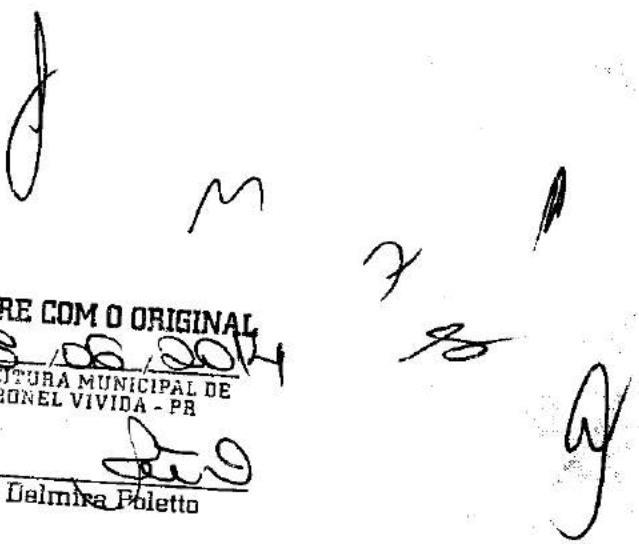
Itapejara D'Oeste – PR, 22 de Fevereiro de 2010.

SOCIOS:


ROSANE SALETE CHENET ALVES


ANDRESSA FATIMA ALVES
Assistida por sua mãe **ROSANE SALETE CHENET ALVES**




CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 09.004.335/0001-52

NIRE: 41206000123

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**



Por este instrumento particular, **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, brasileira, nascida em 07/02/1966, natural de Xaxim - SC, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, inscrita no CPF 840.098.379-34 e portadora da cédula de identidade RG 4.924.563-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, **ANDRESSA FATIMA ALVES**, brasileira, nascida em 21/04/1993, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF 080.762.509-43 e portadora da cédula de identidade RG 10.554.131-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 300, 1º Andar, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, sócios componentes da empresa **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 09.004.335/0001-52, estabelecida na Av. Manoel Ribas, 300, Térreo, Centro, no município de Itapejara D' Oeste - PR, CEP 85.580-000, cujo contrato social foi registrado sob o nº. 41206000123 na Junta Comercial do Paraná, por despacho em sessão de 20 de Agosto de 2007, resolveram assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sócia **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, que era casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser Divorciada, continuando a usar o mesmo nome de casada, qual seja **ROSANE SALETE CHENET ALVES**.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir deste ato a sociedade que tinha por objeto social:

a) Comércio varejista do vestuário e complementos; b) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; c) Comércio varejista de calçados; d) Comércio varejista de artigos de papelaria; e) Comércio varejista de utilidades domésticas; f) Comércio varejista de artigos esportivos; g) Comércio varejista de artigos de bazar; h) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; i) Comércio varejista de telefonia; j) Comércio varejista de artigos para presentes; k) Comércio varejista de eletrônicos e eletro portátil; l) Comércio varejista de materiais para escritório passará a ter como objeto social:

a) 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; b) 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; c) 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; d) 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria; e) 47.59-8-99 Comércio varejista de utilidades domésticas; f) 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos; g) 47.89-0-99 Comércio varejista de artigos de bazar e presentes; h) 47.55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; i) 47.52-1-00 Comércio varejista de telefonia; j) 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos e artigos de limpeza doméstica; k) 47.61-0-03 Comércio varejista de materiais para escritório; l) 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; m) 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; n) 47.63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; o) 47.63-6-04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; p) 47.82-2-02 Comércio varejista de artigos de viagem; q) 47.51-2-01 Comércio varejista

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:14:08 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2014.

Código de controle da certidão: **BCA6.AA05.171A.9A61**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11920679-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.004.335/0001-52 ✓

Nome: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

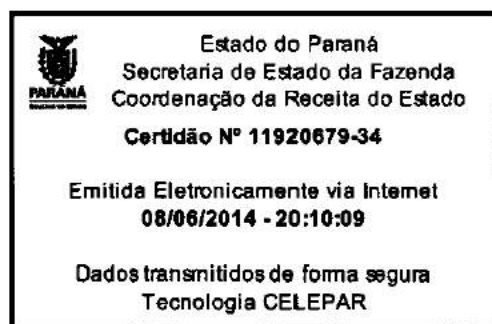
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/10/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.431/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 356 2014

Contribuinte	Nr Cadastro	
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	3412610	
Endereço		
AV. MANOEL RIBAS	300	
Protocolo	5292014	CNPJ/CPF
		09.004.335/0001-52

LICITACAO

Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito.
Validade da presente Certidão: 28/06/2014

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

Reserva

Requerente:	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	
Autoridade Expedidora	VALDECIR VIEIRA	Carimbo

Valdecir F. de Castro

Divisão de Cadastro

28 de Abril de 2014

Itapejara D'Oeste,





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 052602014-88888335

Nome: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.004.335/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2014.

Válida até 25/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 09004335/0001-52 ✓
Razão Social: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014060907052181138076

Informação obtida em 13/06/2014, às 14:54:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

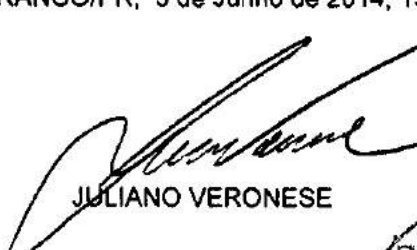
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ 09.004.335/0001-52, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



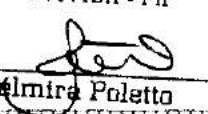
PATO BRANCO/PR, 5 de Junho de 2014, 15:37:41


JULIANO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Dalmira Poletto

Custas = R\$ 24,35

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0021 002

Certificação que as informações abaixo constam dos documentos apresentados nesta Junta Comercial e inscritas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

412880012-3

CNPJ

09.04.335/0001-52

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/ Administrador/Título de Mandato
Nome/CNPJ do CNPJ

ROSANE SALUTE CHENET ALVES

CPF: 055.379-34

ANDRESSA FATIMA ALVES

CPF: 742.509-43

Unidade Arquivamento

Data: 08/05/2014

Número: 3074318524

Ato: SENTENÇA DE SECRETARIAÇÃO OU DE HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL

Evento(s):

14317800-5

PATO DE HONORÁRIOS EFETIVADO EM 08/05/2014

SECRETARIA VOTTA
SECRETARIAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHORRIL VIVIDA - PR

Lucas Roberto Poletto

ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 09.004.335/0001-52 INSC. ESTADUAL: 9041365657
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA.

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 71/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2014.

Loja São Francisco
Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.
CNPJ 09.004.335/0001-52
Inscr. Est. 90413656-57
FONE (45) 3528-1437


ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
MARCOS ROBERTO SCHENEIDER
CPF: 060.836.939.00
RG: 86933900





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.004.335/0001-52 ✓
Certidão nº: 43912383/2014
Expedição: 26/02/2014, às 08:24:00
Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.004.335/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142
as através de processamento eletrônico de dados, que
de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Empresa.....: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME

.....: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

.....: Avenida MANOEL RIBAS, 300

.....: TERREO

.....: CENTRO

.....: ITAPEJARA D'OESTE

.....: PR

.....: 09.004.335/0001-52

.....: 9041365657

.....: 41206000123 Data registro: 20/08/2007

.....: 0532007

.....: ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2013

SALETE CHENET ALVES

40.098.379-34

ROBERTO RIVELINO PRESCHLAK
Reg. no CRC - PR sob o No. 040294/O-8
CBE: 759.829.519-00

M
78

Presença:

C minas carreto este Livro e 006.

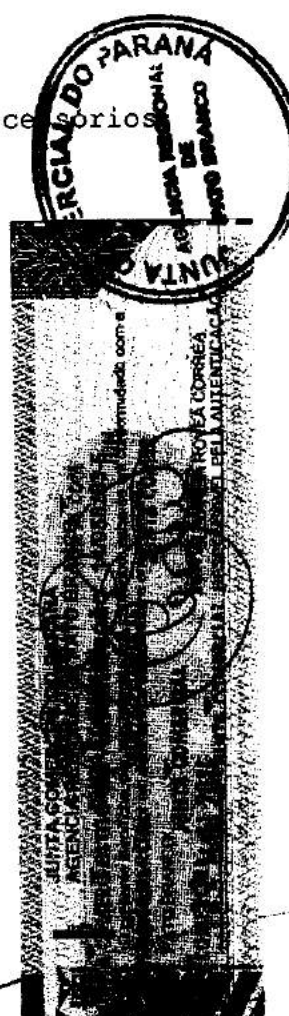
Detp. 22.05.17

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto

Roberto R. Preschlak
CRC 7A 040.294-0





BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	449.610,48D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.10.1	CAIXA	38.356,77D
5	1.1.10.2	CAIXA GERAL	
12	1.1.2	CLIENTES	739,20D
1678	1.1.20.100.2	DUPLICATAS A RECEBER	739,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	560,64D
38	1.1.30.9	INSS A COMPENSAR	
53	1.1.5	ESTOQUE	409.953,87D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	409.953,87D
111	1.2.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
121	1.2.30.400.1	IMOBILIZADO	46.607,20D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	46.607,20D
150	2.1	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.682,15C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.697,15C
170	2.1.40.1	SIMPLES A RECOLHER	
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.985,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.985,00C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.575,00C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	732,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	366,00C
243	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
246	2.3.10.200.1	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	80.000,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.535,53C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.535,53C
268	2.3.50.100.3	LUCROS ACUMULADOS	
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	20.783,96C

ROSANE CHENET ALVES

0.098.379-34

ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK
Reg. no CRC - PR sob o No. 040294/O-8
CPF: 769.829.519-00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/08/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	283.546,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.443,22	<u>285.989,72</u>
DEBITOS		
DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS SIMPLES	(0,10) (22.827,92)	<u>(22.828,02)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>263.161,70</u>
DEBITOS		
M.V.	(191.154,60)	<u>(191.154,60)</u>
RECEITA BRUTA		<u>72.007,10</u>
DEBITOS OPERACIONAIS		<u>(51.224,14)</u>
DEBITOS ADMINISTRATIVOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.139,87)	
ALUGUEIRO	(8.136,00)	
DEBITOS	(34,33)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.133,91)	
IMPOSTO CONCEDIDOS	(780,00) (0,03)	<u>(51.224,14)</u>
DEBITOS FINANCEIRAS		
DEBITOS ATIVOS (OUTROS)	1,00	<u>1,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>20.783,96</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>20.783,96</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>20.783,96</u>

ROSEANNE CHENET ALVES
CPF: 840.098.379-34

ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK
Reg. no CRC - PR sob o No. 040294/O-8
CPF: 759.829.519-00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Lies Delmira Poletto

Livro Diário

Número: 7

Folha: 142



tém este livro 142 folhas numeradas do No. 1, ao 142, tidas através de processamento eletrônico de dados, que viu de Diário geral da empresa abaixo descrita.

e da Empresa....: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA ME

.....: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ereço.....: Avenida MANOEL RIBAS, 300

lemento.....: TERREO

ro.....: CENTRO

icipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

ado.....: PR

crição no CNPJ...: 09.004.335/0001-52

crição Estadual.: 9041365657

istro na junta...: 41206000123 Data registro: 20/08/2007

crição Municipal: 0532007

PEJARA D'OESTE, 31/12/2013

ANE SALETE CHENET ALVES

: 840.098.379-34

ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK

Reg. no CRC - PR sob o No. 040294/O-8

CPF: 759.825.519-00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmaira Poletto



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R.M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/06/2014 às 10:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



F

A
M
O
B
Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685 COMPLEMENTO

CEP
85.550-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VÍVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/06/2014** às **10:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2014

Handwritten signatures and initials:
Z M
1 f 8
g

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VOUCHER



ZENO BORTOLOTO

CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DE

ZENO BORTOLOTO E LEIA RICARDO BORTOLOTO

18.04.1973

EM CORONEL VIVIDA

75429047953

4.015.972-5

PR

RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT. FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

Este documento declara que o declarante não possui, em seu nome ou em nome de terceiros, nenhuma outra inscrição no Cadastro Nacional de Empresas e Pessoas Jurídicas, sob o mesmo nome ou sob outro nome, no mesmo município, estado ou país.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, e que não tenho, nem terei, qualquer outro vínculo com o Poder Público, em qualquer nível de governo, federal, estadual ou municipal.

ZENO BORTOLOTO

AV. GENEROSO BARREIRA 532 SALA 1

CENTRO

85550000 CORONEL VIVIDA

PR

010.498

010.498

EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIA

FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO COMERCIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO

23/05/98

23/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I de art. 2º da Lei nº 8.244 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

P. Elzete

Ines Dalmira Poletto

LEA CON ATENCIÓN ESTAS INSTRUCCIONES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMIENTO

Preencher a ficha em um quarto via legível, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo ser seguida por uma ou mais cópias.

- Preencher o campo 02 - Área, contendo o número correspondente ao ano que está sendo praticado.
- Preencher os campos 09 de 12 e 17 de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DIC nº 962, de 28/12/94.

Signora Carbon.

CARTELA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONTINUA O REGISTRO EM 23/05/98
RUE DE MARIANA
4110-4814792
Particular: 981659314
BRASIL - IMPREGNACAO EMBALAGENS PLASTICAS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/98
NOME O NOME DO
981639314
PARANÁ 981639314

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

A. Sazati

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referenciada a filial)	
41104814782		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome completo)			
ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome)		(nome)	
ZERCI BORTOLOTTI		LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
18/04/1973		45352726	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
EMPENHADO POR (filial de empenhamento - preencher no caso de filial)		OFFÍCIOS	
XXXXXXXXXXXXXX		754.290.479-53	
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VÍDUA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VÍDUA		PR	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1813099		SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/08/1998		02535454000192	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012		[Assinatura]	
CONFERE COM O ORIGINAL EM 18.06.2014			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maurício
RG 4.369.742-8
Relatora
23/OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO

P. Elizete
Ines Belmira Poletto



PR1201203855825

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - RNE DA ME		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41104814792		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO REQUERENTE (nome completo)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ZERCI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (número)	
18/04/1973		46352728	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CNPJ (número)		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		754.280.478-53	
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado)		NÚMERO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIMDA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIMDA		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1813099		ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO	
Atividade Principal			
1813099			
Atividade secundária			
9521500			
9329899			
4661300			
4649499			
4679699			
4755503			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/05/1998		02535454000192	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FOLHA DE OUTRA UF		UF	
NOME ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENHADOR (ou pelo representante legal)			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENHADOR	
18/10/2012			
CONFERE COM O ORIGINAL		EM 18.06.2014	
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		P. Elizete	
MARI LAZARINI		Ines Delmira Poletto	
RG 4.358.742-6			
Relatora			
23 OUT. 2012			
		PR1201203855825	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESÁRIO - NIRE DA EMPRESA		NOME DA FILIAL (preencher exceto se não houver a filial)	
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		NOME DE SOLTEIRO (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO (a) (a)		(a)	
ZERI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
18/04/1973		46352726	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		754.290.479-53	
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (função do requerente - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			

COMPLACÊNCIA (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELESTINO	
XXXXXXXXXXXXXX		LOT.FLECK	
CEP		85.550-000	

MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	
ZENO BORTOLOTTO - ME	

LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	

COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		685	

BARRIO/CELESTINO		CEP	
CENTRO		85.550-000	

MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	

VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por real)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
1813099		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX	

Atividade Principal		Atividade secundária	
1813099		4644301	
4642701		4689999	
2229301		4763602	
4689902			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/08/1998		02535454000192	

TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX			

ASSINATURA DA FILIAL (se houver)	
ZENO BORTOLOTTO - ME	

DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012			

CONFERE COM O ORIGINAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Mant Lazzari		Ines Delmira Poletto	
RG 4.398.746-6			
23 OUT 2012			

MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA - PR		PR	

NOME DO EMPRESÁRIO		CPF	
ZENO BORTOLOTTO		754.290.479-53	

NOME DA FILIAL		CPF	

NOME DO EMPRESÁRIO		CPF	
ZENO BORTOLOTTO		754.290.479-53	

NOME DA FILIAL		CPF	

NOME DO EMPRESÁRIO		CPF	
ZENO BORTOLOTTO		754.290.479-53	

NOME DA FILIAL		CPF	

NOME DO EMPRESÁRIO		CPF	
ZENO BORTOLOTTO		754.290.479-53	

NOME DA FILIAL		CPF	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mar Lazzari
RG 4.350.742-6
Prestadora
23 OUT. 2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZENO BORTOLOTTI - ME**
CNPJ: **02.535.454/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:58:27 do dia 24/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2014.

Código de controle da certidão: **5CF1.FAD8.1E80.1243**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and initials]

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11928872-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92** ✓

Nome: **ZENO BORTOLOTTI**

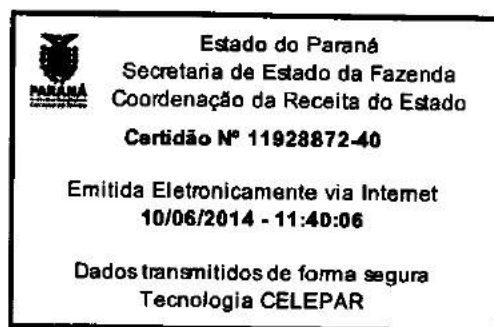
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 482 / 2014 ✓

Cadastro...: 540000000140
Nome.....: ZENO BORTOLOTO ✓
Endereço...: RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.535.454/0001-92 ✓
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 10/07/2014 ✓, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 10 de Abril de 2014 .

[Assinatura]
Rejane Grunowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

[Assinaturas]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
[Assinatura]
Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 128892014-88888454

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 23/04/2014.

Válida até 20/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓

Inscrição: 02535454/0001-92 ✓
Razão Social: ZENO BORTOLOTTI
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014060904190921441730

Informação obtida em 13/06/2014, às 10:08:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO ✓

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR/ 21 de Maio de 2014, 15:15:40

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praca Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

D. Elizete

Ines Delmira Poletto

Funarpen - Selo Digital Nº wt9uh . fwT0 . bADSI, Controle: dLN99 . WS40
Consulta este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001
R\$ 1,49 VALOR DO SELO

Ines Delmira Paletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Protocolo nº 100/2014

Certificamos que as informações obtidas constam dos documentos arquivados nesta Junta Comissão e que foram verificadas na data de sua expedição.

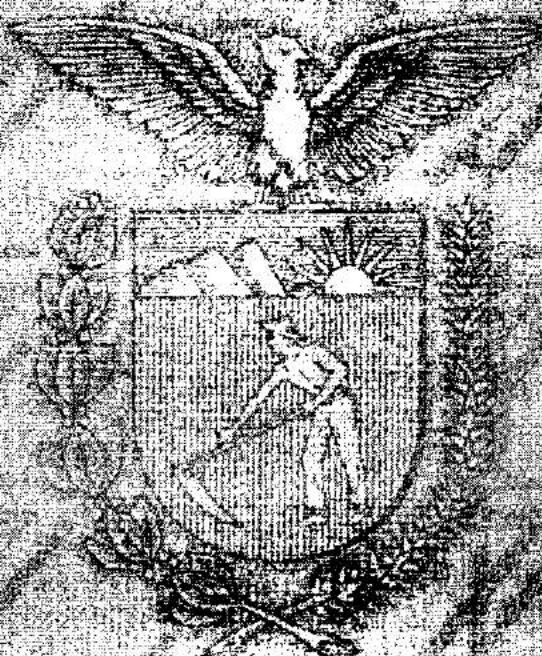
CORONEL VIVIDA - PR, 21 de maio de 2014

100/2014-5

SECRETARIA

Assinatura

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL



COMPARE COM O ORIGINAL
PR 12.166.120/14
RECEBIDA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Assinatura
Eros Beltrame Polato

Assinatura
12/05/2014
RECEBIDA
MUNICIPAL

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2014

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

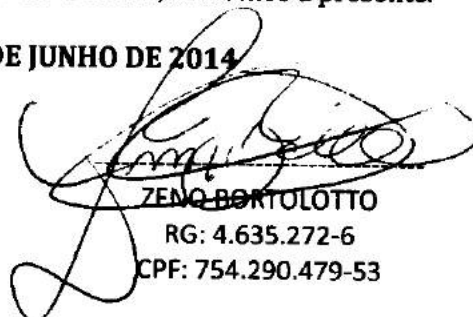
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 71/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 18 DE JUNHO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 42653129/2014
Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36
Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedida a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 0 de 01/06/1998

Insc. Municipal: 540000-001-0001-92
Nome: ZENO BORTOLOTTI
Endereço: RUA MAJOR E A. DO BORTOLINI, nº 293, Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA CIRCULAR

DOMINGO:

SEGUNDA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00

TERÇA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00

Observações:

CERTIFICADO DE LICENÇA Nº 348/2013
LICENÇA SANITÁRIA Nº 14/13
CERTIDÃO DO HABITANTE Nº 14/13

CORONEL VIVIDA - PR

EMITIDA EM 01/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SENFA
Ola de Fátima Massas
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 405-0

Elisângela Ferreira
Ass. Intermediária
Div. Fiscalização
O 5074 de 6/2013/2013

SOTA A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio.

EM 10/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 71/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM
GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.
Empresa: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA
CNPJ: 09.004.335/0001-52
Telefone: 46-35261437
Email: lojasaofrancisco@yahoo.com
Data da Abertura: 18 de Junho de 2014
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 5450114
Em: 18/06/14 às 08:23
mes
FUNCIONÁRIO

Bortolotto

LICITAÇÕES



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 71/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER
REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Empresa: ZENO BORTOLOTTTO-ME
CNPJ: 02.535454/0001-92

PROTOCOLO Nº 545114
em 18/06/14 às 08:32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 82/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Aos 18 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 97/2014, Licitação nº 71/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA – ME	09.004.335/0001-52	SIM
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	R\$ 4.131,90
ZENO BORTOLOTO ME	R\$ 420,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 4.551,90
---------------------------------	---------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	09.004.335/0001-52	SIM
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



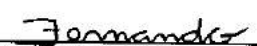
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	Marcos Roberto Schneider	
ZENO BORTOLOTTI ME	Jean Carlo Rossignol Marin	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio


LIANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ZENO BORTOLOTTI ME	JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN	Não Especificado	Sim
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	UN	19,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		19,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		19,9000	4,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		40,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		51,9000	29,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100	UN	29,9300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		20,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		29,9300	49,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DI	UN	6,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		4,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		6,1000	52,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS	UN	15,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		10,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		15,9000	59,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANH	UN	25,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		20,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		25,7500	28,75



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		4,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		6,3000	57,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		6,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VIT	UN	1,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		1,2400	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO	PCT	13,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDIN	UN	15,0800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		12,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		15,0800	25,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BAN	KIT	36,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		25,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		36,2800	45,12

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITRO	UN	19,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		18,5000	-7,04
	2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		18,4500	-7,29

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

3	ZENO BORTOLOTTTO ME	18,0000	-9,55
4	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	17,5000	-12,06
5	ZENO BORTOLOTTTO ME	17,0000	-14,57
6	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	16,7500	-15,83
7	ZENO BORTOLOTTTO ME	16,5000	-17,09
8	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	16,2500	-18,34
9	ZENO BORTOLOTTTO ME	16,0000	-19,60
10	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	15,7500	-20,85
11	ZENO BORTOLOTTTO ME	15,5000	-22,11
12	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	15,0000	-24,62
13	ZENO BORTOLOTTTO ME	14,9000	-25,13
14	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	14,8000	-25,63
15	ZENO BORTOLOTTTO ME	14,5000	-27,14
16	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	14,4000	-27,64
17	ZENO BORTOLOTTTO ME	14,3000	-28,14
18	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	14,2500	-28,39
19	ZENO BORTOLOTTTO ME	14,0000	-29,65
20	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTTO ME			38,0000	-26,78
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			37,5000	-27,75
3	ZENO BORTOLOTTTO ME			37,0000	-28,71
4	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			36,5000	-29,67
5	ZENO BORTOLOTTTO ME			36,0000	-30,64
6	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			35,0000	-32,56
7	ZENO BORTOLOTTTO ME			34,0000	-34,49
8	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			33,0000	-36,42
9	ZENO BORTOLOTTTO ME			32,0000	-38,34
10	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			31,0000	-40,27
11	ZENO BORTOLOTTTO ME			30,0000	-42,20
12	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			29,5000	-43,16
13	ZENO BORTOLOTTTO ME			29,0000	-44,12
14	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			28,5000	-45,09
15	ZENO BORTOLOTTTO ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100	UN	29,9300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	ZENO BORTOLOTTTO ME	19,9000	-33,51
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	19,5000	-34,85
3	ZENO BORTOLOTTTO ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DI	UN	6,1000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTTO ME		3,9000	-36,07
2		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		3,8000	-37,70
3		ZENO BORTOLOTTTO ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS	UN	15,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTTO ME		9,9000	-37,74
2		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		9,8000	-38,36
3		ZENO BORTOLOTTTO ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANH	UN	25,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTTO ME		19,5000	-24,27
2		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		19,0000	-26,21
3		ZENO BORTOLOTTTO ME		18,5000	-28,16
4		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		18,0000	-30,10
5		ZENO BORTOLOTTTO ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTTO ME		3,9000	-38,10
2		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		3,8000	-39,68
3		ZENO BORTOLOTTTO ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITA	UN	1,2500	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO	PCT	13,9500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO	UN	15,0800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			11,8000	-21,75
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			11,7000	-22,41
3	ZENO BORTOLOTTO ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANH	KIT	36,2800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			24,5000	-32,47
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			24,0000	-33,85
3	ZENO BORTOLOTTO ME			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	UN	19,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			14,0000	-
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			14,2500	1,79

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			28,5000	-
2	ZENO BORTOLOTTO ME			29,0000	1,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO	UN	29,9300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			19,5000	-
2	ZENO BORTOLOTTO ME			19,9000	2,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DI	UN	6,1000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	3,8000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME	3,9000	2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS	UN	15,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		9,8000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		9,9000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANH	UN	25,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		8,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		18,5000	2,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		3,8000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		3,9000	2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITA	UN	1,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		1,2300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO	PCT	13,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		11,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDIN	UN	15,0800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		11,7000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

2	ZENO BORTOLOTTO ME	11,8000	0,85
---	--------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BAN	KIT	36,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		24,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		24,5000	2,08

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITRO	UN	19,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MUAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100	UN	29,9300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DI	UN	6,1000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS	UN	15,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANH	UN	25,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITA	UN	1,2500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO	PCT	13,9500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO	UN	15,0800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANH	KIT	36,2800	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	UN	19,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO	UN	29,9300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS	UN	6,1000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	UN	15,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	UN	25,7500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			5,5000	-23,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VIT	UN	1,2500	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			1,2300	-1,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDIND	PCT	13,9500	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			11,9000	-14,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDIN	UN	15,0800	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BAN	KIT	36,2800	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ZENO BORTOLOTTI ME	Habilitado
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITRO	UN	19,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			14,0000	-
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			14,2500	1,79



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	51,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		28,5000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		29,0000	1,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100	UN	29,9300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		19,5000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		19,9000	2,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DI	UN	6,1000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		3,8000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		3,9000	2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS	UN	15,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		9,8000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		9,9000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANH	UN	25,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		18,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		18,5000	2,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORE	UN	6,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		3,8000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		3,9000	2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL D	UN	7,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		5,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 97/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.

Expedição: 05/06/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITA	UN	1,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		1,2300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO	PCT	13,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		11,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO	UN	15,0800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		11,7000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		11,8000	0,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BAN	KIT	36,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA		24,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		24,5000	2,08

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ZENO BORTOLOTTI ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS DE AGUA	UN	14,0000	

Fornecedor:		ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LA	UN	28,5000	
1	3	CONJUNTO DE MIJAO: COMPOSTO POR UMA CALÇA 100% ALGODAO	UN	19,5000	
1	4	MEIA INFANTIL LISA, COMPOSICAO 100% POLIAMIDA, DIVERSAS CO	UN	3,8000	
1	5	SAPATINHO DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES E T	UN	9,8000	
1	6	SAPATINHO DE BEBE, DE LA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS	UN	18,0000	
1	7	LUVA DE BEBE, TECIDO 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES	UN	3,8000	
1	8	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SE	UN	5,5000	
1	9	SABONETE INFANTIL COM EXTRATO DE AVEIA E PRÓ-VITAMINA B5,	UN	1,2300	
1	10	FRALDA 100% ALGODAO, COM TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70 CM	PCT	11,9000	
1	11	CUEIRO PARA BEBE EM FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 76X76	UN	11,7000	

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 97/2014 - Pregão - Normal**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF.**Expedição:** 05/06/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	12	KIT COMPOSTO DE 03 PECAS, SENDO 01 TOALHA DE BANHO, TAMAN	KIT	24,0000
---	----	---	-----	---------



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.004.335/0001-52

Data da Emissão : 26/05/2014

Hora da Emissão : 11:14:08

Código de Controle da Certidão : BCA6.AA05.171A.9A61

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 26/05/2014, com validade até 22/11/2014.

Página Anterior

Receita PR

Sistema de Certificação de Débitos Tributários Estaduais

**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEP
18/06/2014 - 10:37:25**Informações do Documento**

Certidão	11920679-34
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 09004335/0001-52 ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	08/06/2014 - 20:10:09
Data de Validade	06/10/2014

**Certidões Emitidas****CGC: 09.004.335/0001-52 - ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
52602014-88888335	26/02/2014	4	25/08/2014		
1822013-14021335	11/11/2013	4	10/05/2014		
1152013-14021335	29/07/2013	4	25/01/2014		
262013-14021335	26/02/2013	4	25/08/2013		
252012-14021335	25/05/2012	4	21/11/2012		
13362012-14021060	24/01/2012	4	22/07/2012		
108442011-14021060	29/06/2011	4	26/12/2011		
18772011-14021060	28/01/2011	4	27/07/2011		
169622010-14021060	22/10/2010	4	20/04/2011		
70842010-14021060	10/05/2010	4	06/11/2010		
8202010-14021060	14/01/2010	4	13/07/2010		
8212010-14021060	14/01/2010	5	13/07/2010		
144572009-14021060	21/09/2009	4	20/03/2010		
25782009-14021060	27/02/2009	4	26/08/2009		
66302008-14021060	24/07/2008	4	20/01/2009		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSÃO

?

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do
Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09004335/0001-52

Razão Social: ROSANE CHENET ALVES E CIA LTDA

CRF	Período	Valor
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060907052181138076
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051908193286148080
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042810291813505639
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040707010354110031
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031902163292025646
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022800404179193199
29/01/2014	29/01/2014 a 27/02/2014	2014012911254493114994
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111807504068150956
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091607231326578152
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072909150602538734
12/06/2013	12/06/2013 a 11/07/2013	2013061223001764669690
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042909412341597628
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040111365437896333
11/02/2013	11/02/2013 a 12/03/2013	2013021106074423959755
06/01/2013	06/01/2013 a 04/02/2013	2013010614204438179180
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112600262921901127
13/08/2012	13/08/2012 a 11/09/2012	2012081311455757028218
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070208093609514389
25/05/2012	25/05/2012 a 23/06/2012	2012052511575108470926
12/03/2012	12/03/2012 a 10/04/2012	2012031210103083703900
07/02/2012	07/02/2012 a 07/03/2012	2012020711434302493890
02/01/2012	02/01/2012 a 31/01/2012	2012010221270575686720
03/12/2011	03/12/2011 a 01/01/2012	2011120312354176282679
10/09/2011	10/09/2011 a 09/10/2011	2011091018415092188986
20/07/2011	20/07/2011 a 18/08/2011	2011072008072058616880
20/06/2011	20/06/2011 a 19/07/2011	2011062010284187658932
19/05/2011	19/05/2011 a 17/06/2011	2011051916094077615290
20/04/2011	20/04/2011 a 19/05/2011	2011042009535172858703
23/03/2011	23/03/2011 a 21/04/2011	2011032310282979054660
28/02/2011	28/02/2011 a 29/03/2011	2011022816204792185130
31/01/2011	31/01/2011 a 01/03/2011	2011013114261395936907
06/01/2011	06/01/2011 a 04/02/2011	2011010615070032337832
13/12/2010	13/12/2010 a 11/01/2011	2010121310401380634081



19/11/2010	19/11/2010 a 18/12/2010	2010111914115995935590
28/10/2010	28/10/2010 a 26/11/2010	2010102809381262927503
07/10/2010	07/10/2010 a 05/11/2010	2010100715025470209085
31/08/2010	31/08/2010 a 29/09/2010	2010083115125733141671
02/08/2010	02/08/2010 a 31/08/2010	2010080214425737173410
09/06/2010	09/06/2010 a 08/07/2010	2010060910123775367469
10/05/2010	10/05/2010 a 08/06/2010	2010051010363908652169
19/03/2010	19/03/2010 a 17/04/2010	2010031914093284101071
17/02/2010	17/02/2010 a 18/03/2010	2010021713553433205181
14/01/2010	14/01/2010 a 12/02/2010	2010011415255641051502
31/08/2009	31/08/2009 a 29/09/2009	2009083108232476828550
30/06/2009	30/06/2009 a 29/07/2009	2009063016262250789446
20/05/2009	20/05/2009 a 18/06/2009	2009052008384275093711
27/02/2009	27/02/2009 a 28/03/2009	2009022708133807834209

Resultado da consulta em 18/06/2014 às 10:37:43

⚙️ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.004.335/0001-52

Certidão nº: 43912383/2014

Expedição: 26/02/2014, às 08:24:00

Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.004.335/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.535.454/0001-92

Data da Emissão : 24/04/2014

Hora da Emissão : 15:58:27

Código de Controle da Certidão : 5CF1.FAD8.1E80.1243

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/04/2014, com validade até 21/10/2014.

[Página Anterior](#)

Receita PR

S. 2013 06 09 10:11:11

S. 2013 06 09 10:11:11

**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEPAR
18/06/2014 - 10:47:39**Informações do Documento**

Certidão	11928872-40
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 02535454/0001-92 ZENO BORTOLOTO
Finalidade	LICITACAO
Emissão	10/06/2014 - 11:40:06
Data de Validade	08/10/2014



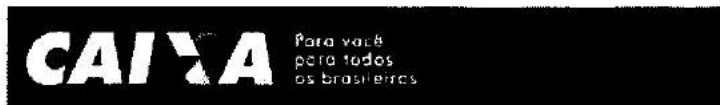
Certidões Emitidas

CGC: 02.535.454/0001-92 - ZENO BORTOLOTO - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
126692014-88888454	23/04/2014	4	20/10/2014		
12682014-88888454	21/01/2014	4	20/07/2014		
742013-14021454	28/08/2013	4	24/02/2014		
552013-14021454	29/05/2013	4	25/11/2013		
242013-14021454	26/02/2013	4	25/08/2013		
792012-14021454	22/10/2012	4	20/04/2013		
392012-14021454	23/07/2012	4	19/01/2013		
30632012-14021060	22/02/2012	4	20/08/2012		
196232011-14021060	23/11/2011	4	21/05/2012		
98702011-14021060	13/06/2011	4	10/12/2011		
12012011-14021060	18/01/2011	4	17/07/2011		
128952010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
53672010-14021060	09/04/2010	4	06/10/2010		
159472009-14021060	13/10/2009	4	11/04/2010		
47772009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
3152009-14021060	09/01/2009	4	08/07/2009		
79582008-14021060	22/08/2008	4	18/02/2009		
<u>25832008-14021060</u>	20/03/2008	4	16/09/2008		
84022007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15552007-14021060	02/03/2007	4	29/08/2007		
50622006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
79462005-14021060	08/11/2005	4	07/05/2006		
56702005-14021060	11/08/2005	4	09/11/2005		
25042005-14021060	13/04/2005	4	29/09/2005*		
58322004-14021060	08/11/2004	4	06/02/2005		
41332004-14021060	10/08/2004	4	08/11/2004		
18462004-14021060	06/04/2004	4	05/07/2004		
67092003-14021060	10/11/2003	4	08/02/2004		
47912003-14021060	06/08/2003	4	04/11/2003		
34302003-14021060	06/06/2003	4	05/08/2003		
15042003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
62392002-14021060	06/12/2002	4	04/02/2003		
49252002-14021060	02/10/2002	4	01/12/2002		
29212002-14021060	26/06/2002	4	25/08/2002		
41152001-14021060	21/11/2001	4	20/01/2002		
18751999-14624002	23/09/1999	4	22/11/1999		
I-141630	17/08/1998	4	13/02/1999		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.




[ACESSE SUA CONTA](#)

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do
Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02535454/0001-92

Razão Social: ZENO BORTOLOTTTO

Data de Emissão	Data de Vigência	Número do CRF
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060904190921441730
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051904244772565800
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042805373656246802
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040704260517404031
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031802452467133663
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022722512415801901
06/02/2014	06/02/2014 a 07/03/2014	2014020617452637457448
17/01/2014	17/01/2014 a 15/02/2014	2014011710494095525664
18/12/2013	18/12/2013 a 16/01/2014	2013121813504673119790
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	2013111908274931778207
17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101708065406010635
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	2013091714091090351403
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081909452694023374
18/07/2013	18/07/2013 a 16/08/2013	2013071810502084829405
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	2013061810065887059545
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051711035090947069
24/04/2013	24/04/2013 a 23/05/2013	2013042407353870348186
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511300938042586
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022109330225847000
23/01/2013	23/01/2013 a 21/02/2013	2013012310234454821341
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121808411838538655
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112909433153712243
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515345044671600
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100814134656878449
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091808393776944232
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082317013883686975
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073016013387448233
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070910504361923613
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062015242626965957
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052113361472434110
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042316395476692462
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040309392731895400
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030608252407367418



13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021309214434491526
23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012308505810228372
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010309551546943347
12/12/2011	12/12/2011 a 10/01/2012	2011121216254361573441
22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112216534821207643
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011	2011103114242397441468
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	2011100516001661473249
13/09/2011	13/09/2011 a 12/10/2011	2011091308260735782930
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	2011081217095893587016
20/07/2011	20/07/2011 a 18/08/2011	2011072015052424691170
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062713374091448733
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060614362653368314
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051613573650566410
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910135925125406
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031715235981046200
18/02/2011	18/02/2011 a 19/03/2011	2011021811371996080194
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012514311022937675

Resultado da consulta em 18/06/2014 às 10:49:46

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 42653129/2014

Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

DATA: 05/06/14

ABERTURA: 18/06/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTO ME	14,00	420,00
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	28,50	855,00
3	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	19,50	585,00
4	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	3,80	114,00
5	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	9,80	294,00
6	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	18,00	540,00
7	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	3,80	114,00
8	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	5,50	165,00
9	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	1,23	36,90
10	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	11,90	357,00
11	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	11,70	351,00
12	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	24,00	720,00

Totalizando por fornecedor:

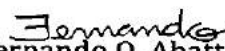
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	420,00
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	09.004.335/0001-52	4.131,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.551,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

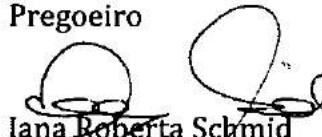
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugênio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 302/2014

PROTOCOLO nº 108/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais para compor kits que serão utilizados em atividades a ser realizadas com grupos de gestantes do PAIF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

24 de junho de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 4.551,90 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

DATA: 05/06/14

ABERTURA: 18/06/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 71/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTO ME	14,00	420,00
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	28,50	855,00
3	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	19,50	585,00
4	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	3,80	114,00
5	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	9,80	294,00
6	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	18,00	540,00
7	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	3,80	114,00
8	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	5,50	165,00
9	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	1,23	36,90
10	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	11,90	357,00
11	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	11,70	351,00
12	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	24,00	720,00

Totalizando por fornecedor:

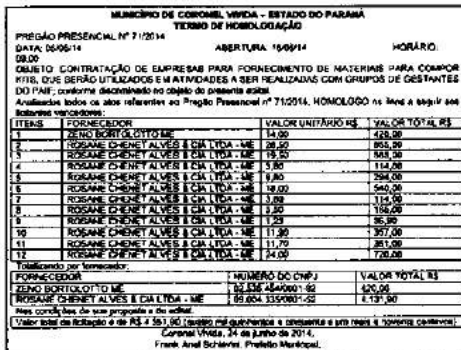
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	420,00
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	09.004.335/0001-52	4.131,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.551,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 24 de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DATA: 06/05/14 ABERTURA: 15/05/14 HORARIO: 08:00

ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
-------	------------	--------------------	-----------------

1	ZENO BORTOLOTTO ME	14.00	420.00
2	ROSANNE CHENEY ALVES & CIA LTDA - ME	20.50	855.00
3	ROSANNE CHENEY ALVES & CIA LTDA - ME	19.50	565.00
4	ROSANNE CHENEY ALVES & CIA LTDA - ME	5.80	114.00
5	ROSANNE CHENEY ALVES & CIA LTDA - ME	8.80	294.00

6	ROSANE CHENET ALVES / CA 1.0A - ME	18,00	540,00
7	ROSANE CHENET ALVES / CA 1.0A - ME	3,00	114,00
8	ROSANE CHENET ALVES / CA 1.0A - ME	3,50	156,00
9	ROSANE CHENET ALVES / CA 1.0A - ME	1,20	36,00
10	ROSANE CHENET ALVES / CA 1.0A - ME	12,50	367,50

10	ROSANE CHENET ALVES II - CM - UDA - ME	11,30	207,00
11	ROSANE CHENET ALVES II - CM - UDA - ME	11,70	251,00
12	ROSANE CHENET ALVES II - CM - UDA - ME	24,00	720,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNecedor	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	

NAME	02.536 Alarico
ADDRESS	02.084 Alarico

proposition a été acceptée.

TECNICO AGRICOLA	6
MOT. DE CAM. E ONL	6
ASSIST. DE CRECHE	9
AUX. SERV. GER.	4
ZELADORA	6
ASSIST. DE CRECHE	7
AUX. DE SERV. GER.	9
ZELADOR	7
AUX. SERV. GER.	9
AUX. DE ENFERM.	9
PSICOLOGO	9
ATENDENTE DE P. S.	9
AUX. DE SERV. GER.	8
AUX. DE SERV. GER.	7
ASSIST. DE CRECHE	9
AUX. DE SERV. GER.	8
FISCAL DE TRIBUTOS	8
TELEFONISTA	4
AUX. DE SERV. GER.	6
AG. ADMINISTRATVO	4
GARI	8
SERVENT. SERV. GER.	8
FISC. DE TRIB.	8
AUX. SERV. GER.	9
MONITORA CRECHE	7
AUX. CONS. DENTARIO	8
ATENDENTE P. S.	9
MOT. CAMS ON.	9
VIGIA	5
AUX. DE ENFERM.	7
VIGIA	9
GARI	9
FARMAC. BIOQUIM.	8
TELEFONISTA	7
AUX. SERV. GER.	9
SERV. GER.	9
OP. DE MAQUINA	9
TEC. AGRICOLA	9
SERV. SERV. GER.	8
ASSIST. TEC. NIV. SUP.	8
SERV. SERV. GER.	9
AG. ADMINISTR. II	9
AG. ADMINISTRAT.	9
TEC. EDIFIC.	8
ASSIST. TEC. NIV. SUP.	7
SERV. SERV. GER.	7
ZELADORA	9
OFIC. ADMINISTRATIVO	7
AG. ADMINISTR.	5
SERV. SERV. GER.	6
ENGENHEIRA CIVIL	10
AUX. DE SERV. GER.	4
ARTESAO A	5
AUX. DE ENFERM.	6
AUX. DE ENFERM.	7
AUX. SERV. GER.	8
AUX. SERV. GER.	7
AUX. DE ENFERMAGEM	7
ESCRITURARIO	8
AUX. DE SERV. GER.	7
AUX. DE SERV. GER.	9
MONITORA DE CRECHE	4
VIGIA	5
AUX. SERV. GER.	5
SEC. ESCOLAR	10
TEC. AGRICOLA	4
AUX. DE ENFERM.	9
ZELADORA	9
FISC. DE TRIB.	9
AUX. DE ENFERM.	9
AUX. ADMINISTR.	9
ZELADORA	9
AUX. SERV. GER.	9
MON. DE CRECHE	9
AG. ADMINISTRATIVO II	7
MED. VETERINARIA	8
TELEFONISTA	8
ARTESAO A	8
SERV. SERV. GER.	6
AUX. SERV. GER.	6
AUX. SERV. GER.	7
OFIC. ADMINISTRATIVO	7
ODONTOLOGO	9
AUX. SERV. GER.	9
MOT. CAM. E ONL	7
SERV. SERV. GER.	7
VIGIA	4
MOT. CARRO PEQ.	9
AUX. SERV. GER.	9
AG. ADMINISTRAT.	9
BORRACHEIRO	9
TEC. HIG. DENTAL	9
MOT. CARRO PEQ.	9
CONTADOR	7
MOT. CAM. E ON.	7
AG. ADMINISTRAT. II	9
ASSIST. DE CRECHE	8
GARI	9
ALVARO FELIPE VALERIO	
REFEITO DE GLEYLANDIA	

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

_____, tornam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná sob nº 37409 para o empreendimento a

_____, tendo Corbiniano Colla - CPF 287.922.039-49.

_____, Com. Rio Gavão.

_____, (PR).

_____, de Corte, área 3.160,00 m2.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

_____, ANO COLLA, CPF 287.922.039-49, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação, para o empreendimento nº 37409, localizado na zona rural s/n, comunidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

e Paulo Branco, através da professora Gizele Cristina

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2014
DATA: 10.06.2014 ABERTURA: 18.06.2014 HORÁRIO: 15h00
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de compressor de ar, resfriador de ar, instalação de rede de ar (material e mão-de-obra), conforme discriminado no item 2, objeto deste Convite.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vitoria, 24 de junho de 2014.
Frank Arriel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
Estatuto da Câmara Pública nº 001/2014

§ 220, inciso III CNPq, no R\$ 10.374,10/0000130 representa o valor pago pelo Projeto Nacional de Saneamento Ambiental em Campinas, no uso das verbas (intermediárias) ligadas à conservação do disposto no art. 21, IV, Resolução/CONFE nº 30, de 16/07/2009, torna público para conhecimento das interessadas, que se realizou aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PRONAE, durante o período de 05 a 25 de julho de 2016, com finalidade de atendimento Programa de Venda de Gêneros Alimentícios às Agrícolas/Famílias para Alimentação Escolar e habilitadas dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação de fornecedores de Agricultura Familiar deverão ser entregues, ao MUNICÍPIO, no
Divisão de Licitação e Contratos, os documentos previstos nos §§ 2º e 3º, do art. 22 de Resolução COMFAM
nº 38, de 16/07/2009, conforme segue:

b) dados da Destinação de Aquisição (DAP) principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar

e) Projeto de Varde de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar para Alimento: Excluído, devido ao consumo interno entre o Grupo Interno e o Grupo a separar por todos os Agricultores Familiares participantes, e não de atendimento de recursos comunitários em seu benefício, conforme lei 4-580.

1.2. Os Grupos Familiares de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

aj) cópias dos estatutos e ato de posse do atual detentor de entidade registrada na Junta Comercial, no caso de

cooperativas, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

2. O limite individual de vendas do Agricultor Familiar e do Engenheiro Rural para a plantação de mudas de eucalipto, a saber: máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por (1) - por ano, por pessoa.

Item	Quantidade Adm. Novembro
------	--------------------------

Perilla	20 unidades
Albano	100 unidades
Bolacha Cassia	600 Kg

Arroz	80 unidades
Caucho Plur	50 unidades
Manduca	150 Kg
Pao caseiro: integral de 50 gramas	1.600 unidades

Tempo Verde (debetária)	30 Maio
Tempo Verde (creditora)	30 Maio

4. As principais das partidas deverão ser entregues até o dia 25 de Junho de 2014, até as 17h, no Departamento de Contabilidade, no 1º andar do Edifício da Prefeitura Municipal de São Paulo, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, São Paulo, SP.

5. O gênero *silvestris*, devido ser inseguro conforme a necessidade, de acordo com o cartão de mensuração, poderá ser elaborado pela Fundação do Município.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato de Acquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Arbitradora: **Carla Silveira**
Problema Municipal

Registro-se e publicar-se.

à FERNANDA e/ou dependentes abrigados, incluindo público que recebem do Instituto Am.

Endereço - Zona Rural, s/n, Cam. Rio Gavião.
Município - Itapejara D'Oeste - (PR).

Empreendimento: Avicultura de Corte, área 3.160,00 m².
Validade - 16/06/2019

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. ARSINDO CORBINIANO COLLA, CPF: 287.922.039-49, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação, para 02 Adições, com área total de 3.140,00 m², localizadas na zona rural s/o comuni-

12. 02 Aviários, com área total de 5.160,00 m², localizados na zona rural em comunidade Rio Gavião, município de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná.

Q-5- ARSINDO CORRIGIANO COLLA. CPF: 287.822.038-49. turma pública

OS SR. ARSENIO CORREIA DA SILVA, CPF. 207.922.037-7, titular pânico que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação, para 02 Aviários, com área total de 3.160,00 m², localizados na zona rural s/n, comunidade de São João, município de São João do Ivaí, MS.

dade Rio Garibaldi, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0634



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

DATA: 05/06/14 ABERTURA: 18/06/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES A SER REALIZADAS COM GRUPOS DE GESTANTES DO PAIF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 71/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTO ME	14,00	420,00
2	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	28,50	855,00
3	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	18,50	585,00
4	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	3,80	114,00
5	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	9,80	294,00
6	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	18,00	540,00
7	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	3,80	114,00
8	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	5,50	165,00
9	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	1,22	36,60
10	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	11,90	357,00
11	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	11,70	351,00
12	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	24,00	720,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	420,00
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	09.004.335/0001-52	4.131,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.551,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Coronel Vívda, 24 de junho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

DATA: 04/06/14 ABERTURA: 24/06/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE PAINÉIS PRÉ-MOLDADOS, COM TAMANHO DE 10 X 20 METROS.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 10/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LUIS VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	03.006.997/0001-85	24.900,00	24.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Coronel Vívda, 26 de junho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014

DATA: 09/06/14

ABERTURA: 25/06/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 72/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	26,50	265,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	46,00	460,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	62,90	2.830,50
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	60,50	2.420,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	35,50	355,00
6	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	44,90	673,50
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	48,90	918,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	13,50	945,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	16,90	507,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	25,50	1.530,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	30,50	1.067,50
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	35,90	538,50

13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	42,90	429,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	180,00	360,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	25,90	518,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	95,50	955,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	110,50	1.105,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	03.309.388/0001-06	15.877,00	15.877,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.877,00 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais).

Coronel Vívda, 26 de junho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

DATA: 26/05/14 ABERTURA: 30/06/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO REAL ONEROSO PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERRI, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência nº 02/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	IDEMAR DE SOUZA JAKES & CIA LTDA-ME	15.502.965/0001-50	1.000,00	42.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Coronel Vívda, 01 de julho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1885/2014

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bens e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder DIREITO REAL DE USO DE BENS que abaixo especifica a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE DOIS VIZINHOS - ACATDV, inscrita no CNPJ 14.252.262/0001-58, com endereço Rua Brasília, n.º s/n.º, na cidade de Dois Vizinhos - PR, a saber:

I - 01 Car/Caminhão/Mec. Operac.; Marca Ford/Cargo 815 E; ano de fabricação 2010; ano modelo 2011; diesel; Chassi 9BFVCE1N9BBB64044, cor branca; categoria: oficial; código Renavam 25494079-0, Placa ATE-4116.

II - 01 Esteira de mecânica com cilindros para distribuição e movimentação de material.

III - 01 Balança de piso, marca Flexar, modelo LR 22, série 00478/2008, com capacidade para 02 (duas) toneladas - número do bem patrimonial 9583.

Art. 2º - Com base no art. 86, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.

Art. 3º - A propriedade dos bens permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a Concessionária apenas utilizá-los.

§ 1º - O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização dos bens.

§ 2º - Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado dos bens, por parte da Concessionária.

Art. 4º - O Município dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso dos Bens antes referidos, por prazo 03 (três) anos.

Art. 5º - Outras condições para esta Concessão será estabelecida no Termo de Concessão e ser firmado após a aprovação desta Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Assessoria dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1952694777

<http://amsop.dioems.com.br>